Obras Publicas

ANNO LI. NUMERO 176 — QUARTA FEIRA 4 DE AGOSTO DE 1875.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por novo ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José José e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

VIENNA, 2 de agosto.

Chegou aqui o principe Milan, da Serbia. Affirma-se que essa viagem prende-se aos movimentos sediciosos que rebentaram na Herzegovina, visto ser na Serbia a opinião popular favoravel aos motivos que levaram os camponezes da Herzegovina a se revoltarem.

As hostilidades proseguem entre os facciosos e as tropas ottomanas.

VERSAILLES, 3 de agosto.

A Assembléa Nacional adoptou, em terceira leitura, o projecto de lei relativo á creação e ás attribuições da Camara Alta.

COMMERCIAES

LONDRES, 2 de agosto.

Por ser hoje a solemnidade do *BANK HOLYDAY*, estiveram fechados os mercados.

NOVA YORK, 2 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2. Preço do ouro 113.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; o do Rio FAIR CARGOES **19 1/4 a 19 1/2** CENTS **por libra.**
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 5,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 3 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 356 réis por franco.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o de primeira qualidade bôa de 6$400 a 6$550 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 3 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 7/8 d. bancario, 27 d. particular.
Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$100 a 1$500 pelos 15 kilogrs.

PARA', 3 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 360 réis por franco.
Borracha fina de 1$500 a 1$550 por kilogr.
Cacáo de 410 a 460 réis por kilogr.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE ABRIL DE 1875.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens, para que uma guarda com musica e bandeira se ache postada no cáes da rua da Aurora, ás 4 horas da tarde do dia 7 do corrente, afim de fazer as honras devidas ao Exm. presidente nomeado para a provincia do Piauhy, Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, por occasião do seu embarque, providenciando igualmente para que a fortaleza do Brum dê uma salva quando o vapor *Pirapama*, da companhia pernambucana, em que segue S. Exc., demandar a barra.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do 2.° sargento do 9.° batalhão de infantaria, Silvino José da Costa, autoriso V. Exc., nos termos da sua informação de 3 do corrente, sob n. 309, a conceder-lhe licença por 15 dias para ir á Timbaúba tratar de negocios de sua familia.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. Exc. que apresse a transferencia do deposito de recrutas para a fortaleza do Brum, por quanto, em consequencia das chuvas, o quartel actualmente occupado pelo corpo de policia, ameaça a cada momento desabar.

— Ao chefe da divisão naval do 2.° districto.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens, afim de que um escaler de cada um dos navios de guerra existentes no porto, com excepção da corveta *Nictherohy*, siga sem demora para o Caxangá e outros pontos que estejam inundados pela enchente do rio Capibaribe.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Dê V. S. as suas ordens, para que os escaleres de que poder dispor esse arsenal, vão sem demora estacionar nos pontos á margem do rio Capibaribe, que se acham inundados pela enchente do mesmo rio.

— Ao mesmo.—Dê V. S. suas ordens, para que no dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, esteja postado junto do cáes da rua da Aurora um escaler, para conduzir a bordo do vapor *Pirapama* o Exm. presidente nomeado para a provincia do Piauhy, Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.

— Ao capitão do porto. — Mande V. S. seguir sem demora para Caxangá e outros pontos á margem do rio Capibaribe, que se acham inundados pela enchente do mesmo rio, escaleres e jangadas devidamente tripolados, que deverá contratar e fazer conduzir para os referidos pontos.

— Ao director do arsenal de guerra. — Para a guarda local do municipio de Nazareth, mande Vmc., de conformidade com as ordens anteriores, fornecer 6 pares de sapatos, fabricados no paiz, fazendo logo a competente descarga, por ser em substituição de outros.

— Ao mesmo.—Nos termos do art. 3.° das instrucções de 16 de março do anno passado, mandadas observar por aviso do ministerio da guerra, da mesma data, mande Vmc. proceder ás obras de que precisa o forte do Buraco, consistentes no retelhamento das casas dos ajudantes e do almoxarife, do estado-maior e do quartel do destacamento, collocação de diversas dobradiças e concertos do fogão da cosinha fóra do portão do referido forte.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. fazer nesse arsenal, por conta da colonia agricola e industrial orphanologica Isabel, 200 chapas com as iniciaes—C. O I—para os cinturões dos educandos daquella colonia; cumprindo que Vmc. previamente entenda-se com o Rvm. Fr. Fidelis Maria de Fognano ou Manoel dos Santos Villaça, a respeito do modelo e qualidade do metal das mesmas chapas.

— Ao conselho de compras de marinha.—Ficam approvados os contratos constantes dos termos annexos por copia ao officio do conselho de compras de marinha, de 18 de março ultimo, celebrados pelo mesmo conselho em sessões de 6 e 13 do citado mez, para fornecimento no trimestre de abril a junho deste anno, de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimento de marinha, bem como de peças de fardamento aos ditos navios e estabelecimentos, no semestre a findar em setembro proximo vindouro.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

2ª secção.

Officios:

— Ao desembargador juiz de direito do 1.° districto criminal desta cidade.—Informe V. S. se Luiz da Veiga Pessoa se acha pronunciado como incurso em crime de responsabilidade ou em qualquer outro.

— Ao commandante do corpo de policia.—Das 17 praças do corpo sob seu commando, destacadas em Villa Bella, faça Vmc. seguir 9 para a villa do Triumpho, onde deverão permanecer.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Em Flores mande Vmc. destacar 12 praças do corpo sob seu commando, ficando sem effeito a ordem transmittida em officio de 31 de março ultimo, no sentido de fazer seguir para Canhotinho 8 praças. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Pode Vmc. engajar no corpo sob seu commando o paisano Angelo de Souza Silveira, conforme solicita em seu officio n. 161, de 2 do corrente.

— Ao commissario de policia do municipio de Jaboatão.—Expeça Vmc. suas ordens, afim de que sejam destacadas no districto de Loreto, desse termo, 3 praças da guarda local sob seu commando.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista do que declara Vmc. em seu officio de 3 do corrente, sob n. 466, serie J, mande effectuar a despeza dos telegrammas expedidos no mez de janeiro findo, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, sob a responsabilidade desta presidencia, nos termos do decreto n. 2,884, do 1.° de fevereiro de 1862.

— Ao mesmo. — Transmittindo a V. S., para os fins convenientes, os inclusos prets em duplicata, para pagamento dos soldos a que teem direito os soldados do 2.° batalhão de infantaria, José Pessoa de Mello e Wenceslão Christiano da Silva, este na importancia de 2$090, correspondente ao tempo decorrido de 12 a 30 de junho de 1874, e aquelle na de 11$200, de 17 de março a 30 de junho de 1873, os quaes deixaram de ser cobrados opportunamente, remetto igualmente copia do officio de 3 do corrente, sob n. 310, no qual o brigadeiro commandante das armas presta os esclarecimentos exigidos por seu antecessor, em officio n. 270, serie J, datado de 16 de março proximo findo, a respeito do ultimo dos mencionados soldados.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, nesta data, o juiz de direito da comarca de Olinda, bacharel Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, deixou o exercicio do seu cargo, afim de tomar posse do de presidente da provincia do Piauhy.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Para a guarda local do municipio de Nazareth, mande Vmc. fornecer ao respectivo commissario, ou a quem por elle se mostrar autorisado, fardamento, excepto calçado e gravata, para 3 praças, correspondente a 6 mezes, de conformidade com a respectiva tabella, fazendo a competente descarga, por ser em substituição de outras.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 12 de março findo, autoriso Vmc. a mandar adiantar mais 50$ ao professor Gaspar Antonio dos Reis, contratado para reger a cadeira de instrucção primaria de Queimadas.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 16 de março findo, autoriso Vmc. a mandar adiantar mais 50$ ao professor Antonio Ferreira Alisipo, contratado para reger a cadeira de Salgueiro, e assim tambem a André José de Almeida Catanho, contratado para a cadeira de S. José de Ingazeira. — *Mutatis mutandis* acerca de Manoel Joaquim Barbosa, contratado para reger a cadeira de Jurema, de Antonio Bellarmino dos Santos Leal e Rita dos Santos Leal, idem para as de Correntes, e de João Ante-portam Latinam, idem para a de Buique.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc. a relação inclusa afim de que informe se ha verba para comprar-se os instrumentos de physica e outros objectos que o director da escola normal julga necessarios para as aulas da mesma escola.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Costa Irmãos & C., ou a quem por elles se apresentar devidamente habilitado, a quantia de 365$260, constante da conta junta em duplicata, proveniente de objectos para o expediente da secretaria desta presidencia.

4.ª secção.

Officios:

— Ao regedor do gymnasio provincial.—Mande V. Rvma. entregar a Manoel dos Santos Villaça, 100 camas que existem disponiveis nesse instituto, afim de serem remettidas para a colonia agricola e industrial orphanologica Isabel.

— Ao director da colonia Isabel.—Autoriso V. Rvm. a mandar proceder á desapropriação das casas constantes da relação appensa ao seu officio de 22 de novembro de 1874, pelo preço da avaliação feita.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de Salgueiro.—Remetto á camara municipal da villa de Salgueiro a sua informação de 6 de março findo, para que a mesma camara a devolva com a representação do vereador Manoel José dos Santos e Silva.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Com o parecer do inspector do thesouro provincial, junto por copia, satisfaço a requisição contida em seu officio, sob n. 16, de 6 de fevereiro ultimo, tratando do imposto de 6 % sobre a renda da casa em que se acham as officinas dessa estrada de ferro, na villa do Cabo, cobrado pelo respectivo collector.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officio:

— Ao adjunto do promotor publico de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 16 do corrente, que o governo imperial ainda não arbitrou a gratificação que devem perceber os adjuntos de promotor publico.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL DE 1875.

1. secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Recommendo a V. Exc. que mande syndicar dos factos criminosos de que trata o Dr. juiz municipal do termo de Agua Preta, no officio junto por copia, praticados pelas praças do 14° batalhão de infantaria, que por alli passaram com destino á esta capital, e proceda contra seus autores como entender conveniente.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Inteirado do conteúdo do seu officio de hontem datado, sob n. 293, quanto á construcção da lancha mandada construir nesse arsenal, para a capitania do porto da provincia do Rio Grande do Norte cabe-me dizer-lhe que logo que estiver a nova concluida, faça V. Exc. remetter ao seu destino.—Communicou-se á presidencia do Rio Grande do Norte.

— Ao director do arsenal de guerra. — Para a guarda local do municipio de Barreiros, mande Vmc. fornecer ao cabo de esquadra José Lopes da Silva, de conformidade com as ordens anteriores, 14 pares de sapatos, fabricados no paiz.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer ao coronel commandante do 9° batalhão de infantaria, na conformidade do pedido junto, 3 caixões para nelles serem acondicionadas as peças de fardamentos que vão ser remettidos para o destacamento do mesmo batalhão, existente no presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao Exm. commandante das armas.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 18 de março ultimo, mande Vmc. fornecer ao cabo José Laurentino Barbosa, da guarda local do municipio do Limoeiro, mais 4 pares de sapatos fabricados no paiz.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc., para que mande lavrar os respectivos contratos, as propostas que nesta data approvei, aceitas pela commissão de compras desse arsenal, em sessão de 19 de fevereiro ultimo, para o fornecimento dos utensilios e objectos de que trata o art. 95 do regulamento de 19 de outubro de 1872.—Fizeram-se as communicações do estylo.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 382, de hontem, resolve demittir, a bem do serviço publico, do cargo de 1° supplente do subdelegado do 1° districto do termo de Ouricury, a Francisco de Paula Vieira Castro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, resolve conceder lhe 30 dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde, nesta cidade.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Devolvo a V. S. as contas das despezas feitas em dezembro e janeiro ultimos, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Bezerros, para que a ellas venham annexas as relações indicadas pelo art. 212 do regulamento do thesouro provincial, conforme exige o respectivo inspector, em officio de 31 de março proximo findo, sob n. 140.

— Ao juiz de direito da comarca de Panellas.—Verificando-se de communicações retardadas e somente hoje recebidas, que Vmc. teve grande parte nos planos que deram em resultado a captura do celebre criminoso Cesario Ferreira de Araujo, o louvo por mais este relevante serviço prestado á causa da ordem e da justiça. E assim ficam respondidos seus officios de 29 de março ultimo, e 2 do corrente.

3.ª secção.

Acto:

—O presidente da provincia, tendo em vista o que ponderou o director interino do arsenal de guerra e informou o inspector interino da thesouraria de fazenda, em officios de 1 e 6 do corrente, sob ns. 44 e 480, serie J, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1° de fevereiro de 1862, um credito supplementar á verba «arsenaes» do ministerio da guerra, na importancia de 68:476$352, para occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se por conta daquella verba, no actual exercicio.—Fizeram se as communicações do estylo.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S que o cidadão José Joaquim de Jesus, tomou posse do cargo de promotor publico interino da comarca de Tacaratú, em 27 de março ultimo.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz substituto da comarca de Olinda, bacharel José Domingues da Silva, assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito da mesma comarca, em data de hontem.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Barreiros, bacharel José Bonifacio de Sá Pereira, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo, em 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, para que, de conformidade com as disposições em vigor, sejam despachados, livres de direitos, os volumes constantes da nota junta, contendo medicamentos e utensilios, vindos da Europa para a pharmacia do hospital Pedro II, na conformidade do que solicitou o provedor interino da Santa Casa de Misericordia, em officio de 2 do corrente, sob 283.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Remetto a Vmc. as folhas, relações e contas juntas, para que mande pagar ao cabo José Laurentino Barbosa, os vencimentos do commissario de policia do municipio do Limoeiro, correspondentes ao mez de março ultimo, os das praças da respectiva guarda local relativos ao periodo decorrido de 21 a 31 do citado mez, e bem assim a importancia de 27$450, proveniente do fornecimento d'agua e luz do quartel da mesma guarda, durante o trimestre de janeiro a março deste anno.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hontem, sob n. 166, mande Vmc. adiantar, a contar do 1° do corrente ao ultimo de maio vindouro, 2 mezes de soldo a cinco praças do mesmo corpo, que vão destacar na cidade da Goianna.

— Ao mesmo.—Para presenciar a abertura de dous armarios que na secretaria do corpo de policia existem, e tomar conta dos papeis que nelles se acham, pertencentes ao extincto corpo que montou para a campanha do Paraguay, designe Vmc. um empregado dessa repartição.—Fizeram-se a communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. a relação e contas juntas, para que mande pagar ao capitão Samuel de Sá Montenegro, procurador do fornecedor Antonio Marinho Falcão, a quantia de 70$800, despendida nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia de Ouricury, na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 5 do corrente, sob n. 383.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Para a guarda local do municipio de Barreiros, mande Vmc. fornecer ao cabo de esquadra José Lopes da Silva, fardamento, excepto calçado e gravata, para 7 praças, correspondente a 6 mezes, de conformidade com a respectiva tabella.

— Ao mesmo.—A' vista do documento junto, mande Vmc. pagar ao padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, coadjuctor da freguezia de Iguarassú, a sua congrua relativa ao mez de março proximo findo.

4.ª secção.

Officios:

— Ao inspector geral interino da instrucção publica.—Tendo o professor da villa do Brejo da Madre de Deus, Manoel Jordão de Vasconcellos, obtido em 10 de fevereiro ultimo, 3 mezes de licença com todos os vencimentos, a respeito do que Vmc. informou em 6 do corrente mez, nada ha que providenciar sobre o seu officio n. 104 de 3 do corrente, relativo á justificação de faltas dadas pelo referido professor, as quaes estão comprehendidas no tempo da licença.

— Ao Dr. inspector de saúde publica.—Com urgencia faça Vmc. remetter á secretaria desta presidencia, com destino ao delegado do districto da Escada, uma carteira de medicamentos homeopathicos, em globulos, com instrucções apropriadas ao tratamento da variola.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em resposta aos officios dessa provedoria, de ns. 320 e 342, de 13 de fevereiro e 5 de março ultimos, remetto a Vmc. a copia inclusa da informação n. 65, prestada pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas, a respeito dos donativos de materiaes, feitos ao hospicio de alienados.

Além desses materiaes foram entregues ao arrematante das obras do mesmo hospicio 2,500 tijolos offerecidos pelo major Delphino Luiz Cavalcante Pessoa, 2,500 pelo major José Thomaz Cavalcante Pessoa e 2,000 pelo capitão Manoel Antonio de Jesus. Quanto aos donativos em dinheiro, já realisados, e de materiaes offerecidos e ainda não recebidos, ficará Vmc. inteirado pela lista constante do relatorio por mim apresentado este anno á assembléa provincial, e do qual, em tempo, ser-lhe-ha enviado um exemplar impresso.

5ª secção.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar uma passagem a ré das gratuitas á que o governo tem direito, no primeiro vapor que seguir para o sul, até Penedo, ao bacharel Antonio de Souza Gouveia Filho.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, no vapor que tem de seguir brevemente, a Maria Francisca da Paixão e ao menor Miguel, mulher e filho do sentenciado Miguel Pereira de Carvalho, que alli vai cumprir sentença, ficando sem effeito a portaria de 18 de fevereiro ultimo, no mesmo sentido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda devolver a V. S. o officio junto, n. 368, de 31 de março ultimo, pois, como já lhe foi declarado em 2 do corrente, não consta nesta secretaria a existencia do de n. 249, de 5 daquelle mez, propondo a nomeação de Manoel Raynero de Barros, para o cargo de delegado de policia do termo de Panellas, não se tendo por consequencia feito expediente algum a esse respeito.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE ABRIL DE 1875.

1.ª secção.

Officio:

— Ao director do arsenal de guerra.—Para a guarda local do municipio de Ipojuca, mande Vmc., de conformidade com as ordens anteriores, fornecer ao respectivo commissario Joaquim Sérvulo Vieira da Paz ou a quem por elle se mostrar habilitado, 8 pares de sapatos fabricados no paiz, fazendo logo a competente descarga, por ser em substituição de outros.

2ª. secção

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião do publico judicial e notas do termo de Santo Antão, Bellarmino dos Santos Bulcão, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Conformando-me com a informação constante do officio de V. S., n. 97, de 3 do corrente, approvo o seu procedimento, deixando de autorisar um pret especial destinado ao pagamento do soldo do capitão Sabino Joaquim da Silva Corado e do tenente quartel mestre do 1° batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, relativo aos dias em que estiveram occupados na entrega do arsenal de guerra, dos objectos pertencentes ao estado e fornecidos ao contingente ultimamente desaquartelado.

— Ao promotor publico da comarca de Goyanna.—Informe Vmc. se já denunciou o alferes honorario do exercito, Antonio dos Santos Aguiar, por crime de tentativa de homicidio na pessoa de uma praça do destacamento existente em Ponta de Pedras, e no caso affirmativo em que estado se acha o respectivo processo.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda.—Nos termos da sua informação de 5 do corrente, sob n. 478, serie J, mande V. S. pagar ao bacharel Carlos Francisco Soares de Brito, a gratificação que vencera quando juiz municipal do termo de Ouricury, durante o tempo indicado na petição junta.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que mande pagar ao capitão honorario do exercito, addido ao deposito de recrutas, Austricliano de Torres Gallindo, os seus vencimentos correspondentes ao mez de março ultimo, por quanto a determinação contida no aviso a que allude essa inspectoria em officio de hontem, sob n. 479, serie J, não se entende com esse official e sim com os que exercerem os cargos policiaes e outras commissões.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação desta cidade, a quantia de 488$700, constante da inclusa conta, em duplicata, proveniente do gaz consumido no hospital militar, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de serem cobradas as multas que pela portaria de 3 do corrente, junta por copia, impuz aos membros de diversas juntas de classificação de escravos, constantes da relação de que trata a mesma portaria.

— Ao mesmo.—A' vista das contas juntas, mande V. S. pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação desta cidade, a quantia de 875$000, proveniente do gaz consumido na illuminação interior dos quarteis da cavallaria, Hospicio, Cinco Pontas e Soledade, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva, assumio o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Olinda, na qualidade de 1° supplente, em 5 do corrente.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, e em solução ao officio do seu antecessor, datado de 16 de janeiro ultimo, sob n. 714, serie I, que o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, resolveu em aviso de 3 de março, sob n. 16, que para remediar as faltas mencionadas no dito officio, e até que seja effectuada a nova encommenda de padrões de pesos e medidas do systema metrico decimal convem applicar a providencia recommendada na circular do mesmo ministerio, de 5 de fevereiro do anno passado, que lhe envio por copia.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Em resposta ao officio de Vmc., de 2 do corrente, sob n. 149, tenho a dizer lhe que ponha novamente em praça a obra do empedramento da estrada da Victoria, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, servindo de base a offerta feita por Carlos Eduardo Muhlert, de 6 % mais sobre o abate de 22 % do lanço de Antonio José Dantas.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hontem, sob n. 170, mande Vmc. adiantar, a contar do 1° do corrente ao ultimo de junho vindouro, 3 mezes de vencimentos a 12 praças do mesmo corpo, que vão destacar em Pajeu' de Flores.

— Ao mesmo.—A' vista das relações e contas juntas, mande Vmc. pagar ao cabo Manoel Ferreira da Silva, os vencimentos da guarda local do municipio de Bom Jardim, relativos á data de 21 a 31 de março ultimo, e bem assim a quantia de 10$230, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da mesma guarda durante o citado mez, na conformidade do que solicitou o commissario de policia daquelle municipio, em officio do 1° corrente.

— Ao mesmo.—Ao alferes do corpo de policia Manoel Raynero de Barros, que tem de seguir em commissão para o termo de Ouricury, mande Vmc não só adiantar 3 mezes de vencimentos a contar do 1° do corrente, mas tambem abonar 100$000 para ajuda de custo de ida e volta áquella localidade.

— Ao mesmo.—Para a guarda local do municipio de Ipojuca, mande Vmc. fornecer ao respectivo commissario Joaquim Servulo Vieira da Paz ou a quem por elle se mostrar autorisado, fardamento, excepto calçado e gravata, para duas praças, correspondente a 6 mezes, de conformidade com a respectiva tabella, fazendo logo a competente descarga, por ser em substituição de outras, e bem assim 2 capotes e 2 bonets.

— Ao mesmo. — Recommendo a Vmc. que, considerando sem effeito a minha ordem de 3 do corrente, mande entregar independentemente de fiança provisoria ao thesoureiro da repartição das obras publicas, Antonio Pinheiro de Mendonça a quantia de 1:843$500, que tem de ser adiantada ao engenheiro Emilio Dombre para com a de 156$500, restante da que ultimamente recebeu, prefazer a de 2:000$, precisa para continuar a sua commissão no interior da provincia, visto como do balancete junto se verifica que existe em poder do mesmo thesoureiro quantia inferior a da respectiva fiança.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 1 do corrente, autoriso Vmc. a mandar adiantar mais 100$ a professora contratada para reger a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino do Buique, Leopoldina Francisca da Costa Pereira.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao padre Manoel Barroso Pereira, coadjuctor da freguezia da Escada, a sua congrua correspondente aos mezes de janeiro a março deste anno, na conformidade do incluso attestado.

4ª secção.

Officios.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Concedo a approvação que Vmc. solicita em officio n. 376, de 2 do corrente, relativa ao contrato do bacharel Bernardino de Senna Dias, para prestar seus serviços de advogado e solicitador dessa Santa Casa no termo de Olinda.

— Ao mesmo. Remetto a Vmc., para os fins convenientes, um diploma de 2ª classe, acompanhado de uma medalha de cobre e dous de 3ª classe, conferidos pelo jury da exposição nacional, em 1873 ao collegio das orphãs e á casa dos expostos.

Portarias:

— A' camara municipal do Recife.—Declaro á Illma. camara municipal do Recife, em resposta aos seus officios de 24 de fevereiro e 31 de março ultimo, sob ns. 17 e 28, que prorogo por mais 40 dias o prazo para dar-se começo á aferição dos pesos e medidas; e recommendo á mesma camara que escolha um local proximo ao paço municipal para fazer-se aquelle serviço, cujo regulamento deverá ser submettido á approvação desta presidencia.

— A' dita de Panellas.—Declaro á camara municipal da villa de Panellas, em resposta ao seu officio de 11 de janeiro do corrente anno, que em aviso de 3 de março ultimo, sob n. 16, resolveu o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, que para remediar a falta manifestada d'aquelle officio, e até que se effectue nova encommenda de padrões de pesos e medidas do systema metrico decimal, convem applicar a providencia recommendada na circular do mesmo ministerio, de 5 de fevereiro do anno passado, e de que dei conhecimento a essa camara em circular de 24 de fevereiro d'aquelle anno.

— A' dita de Caruarú. — Declaro á camara municipal da cidade de Caruarú, em resposta ao seu officio de 8 de março findo, que não pode ser tomado em consideração o requerimento de Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, fiador do arrematante dos impostos municipaes, salvo se este concordar em ceder áquelle o contrato que celebrou com a mesma camara para cobrar os mencionados impostos.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 107, relativamente á venda das madeiras da ponte velha da Bôa-Vista, declaro-lhe que convem que Vmc. remetta a esta presidencia uma relação circumstanciada com declaração dos respectivos preços.

— Ao mesmo.—Informe Vmc. se, utilisando-se das madeiras da ponte da Bôa-Vista para obras de reparos do banheiro do palacio da presidencia e concluidas estas, como ultimamente determinei, as respectivas despezas excederá da quantia de 166$580, de que falla o seu officio de hontem datado, sob n. 105.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, segundo consta de officio do Dr. juiz de direito da comarca de Barreiros, de 20 de março ultimo, foi o subdelegado de policia do districto da villa do mesmo nome João Felix d'Albuquerque, pronunciado como incurso nas penas do art. 142 combinado com os arts. 143 e 145 do codigo criminal.

— Ao 1° suplente do juiz substituto da comarca de Olinda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz substituto dessa comarca, na qualidade de 1° supplente.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1° secretario da assembléa provincial.—N. 47.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e em additamento aos meus officios ns. 29 e 32 de 23 e 24 de março, proximo passado, remetto a V. S. a copia inclusa do acto de 31 de dezembro findo, pelo qual resolveu o mesmo Exm. Sr. approvar provisoriamente os artigos de posturas da camara municipal da villa do Triumpho.

— Ao mesmo.—N. 48.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de ser presente á essa assembléa, a petição inclusa assignada pelos moradores do districto do Riacho do Matto, do termo de Agua Preta, pedindo a creação de um districto de paz nessa localidade.

— Ao mesmo.—N. 49.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. o balanço da receita e despeza do exercicio de 1873 a 1874 da camara municipal da cidade do Rio Formoso; assim como o officio em original de 16 de março findo, em que a mesma camara expõe as necessidades mais palpitantes de seu municipio.

— Ao mesmo.—N. 50.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 19 de 6 do corrente, que nesta data communicou-se ao thesouro provincial que o Dr. Manoel Caldas Barreto deputado á essa assembléa opta pelos vencimentos de chefe de policia da provincia da Parahyba.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 31 DE JULHO DE 1875.

Archias Lindolpho da Silva Mafra.— Nesta data determino que seja levado novamente á praça o pedagio de que trata o supplicante.

Antonio Melburguez Saraiva Galvão.—Apresente-se o suplicante a junta militar de saúde, para ser inspeccionado nos termos da lei.

Bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.—Sim, na forma da lei.

Alexandrina Maria da Paixão. — Sim, mediante recibo.

Padre Francisco Lopes de Carvalho.—Registre o supplicante a sua provisão na secretaria desta presidencia e thesouro provincial.

Hermegildo Joaquim de Oliveira Beandoum. — Não tendo os documentos exhibidos pelo supplicante valor juridico bastante para destruir os fundamentos da collecta, nego provimento ao presente recurso.

João Maria de Medeiros.— Nesta data determino que seja levado novamente á praça o pedagio a que allude o supplicante.

Jaquim Pinto de Barros.— Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Antonio de Souza.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joanna Maria da Conceição. - Indeferido.

A mesma.—Indeferido.

Padre Manoel Barroso Pereira.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Martins Chaves dos Reis Miranda.—Exhiba o supplicante, attestado da autoridade militar, sob cujas ordens servia, afim de poder ter lugar o pagamento que requer.

Octaviano Alfredo Gomes Padilha. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

INTERIOR.

Porto-Alegre, 1° de julho de 1875.

DOUS BEN MERITOS.

O *Rio Grandense* tem feito justiça ao merito do gabinete que após uma longa gestão dos publicos negocios acaba de retirar-se.

Como orgão do partido provinciano, porém, lhe resta a cumprir ainda outro dever:

O de fazer destacar entre os eminentes vultos do gabinete, os nomes de dous ministros aos quaes a provincia do Rio Grande deve particular gratidão.

E' este um dever que nos é tanto mais grato, quando é certo que, se como folha conservadora temos sustentado o gabinete 7 de março com toda a possivel dedicação, nem por isso o partido que representamos na imprensa deixava de ter motivo para graves queixas de alguns dos honrados exministros, que eram de uma condescendencia quasi incrivel para com os adversarios natos da situação.

Em tempo prestamos palavras a esses justos resentimentos e lavramos protesto contra os respectivos actos, o que nos dispensa de voltar hoje sobre o assumpto.

Justamente por isso, porém, cumprimos gratissimo dever, reconhecendo mais uma vez em publica manifestação o merito dos Srs. conselheiros Costa Pereira e João Alfredo, que além dos serviços prestados á provincia tiveram a grande vantagem de nunca poluirem a sua qualidade de ministros conservadores com actos de condescendencia que não só ferem os amigos, mas tambem causam quebra ao principio da autoridade.

Ao honrado Sr. conselheiro Costa Pereira deve a provincia do Rio Grande do Sul importantes serviços:

A concessão das duas estradas de ferro; o rapido andamento dos respectivos trabalhos; o estudo do desvio da directriz da estrada do sul por Cangussu' e Piratiny; os auxilios prestados a immigração; os recursos fornecidos á colonia Santa Maria da Soledade; a fundação de uma nova colonia do governo imperial; a continuação de nossas linhas telegraphicas; o inicio da colonisação do Alto Uruguay; os estudos mineralogicos ordenados por S. Exc. e a nomeação de um inspector das minas da provincia e outros muitos actos de S. Exc. provaram que o illustre ex-ministro jamais se esquecia do torrão, cuja administração lhe tinha sido confiada.

Sabemos tambem que S. Exc. no seio do gabinete foi sempre tenaz e convencido advogado da causa da provincia e todos esses actos que escandalisaram a opinião conservadora da mesma, jamais tiveram sua approvação.

Nos actos proprios de sua pasta mostrou-se S. Exc. escrupulosamente partidario em relação a provincia, sem recuar ante a ira e as ameaças da deputação liberal do Rio Grande.

Ao Exm. Sr. conselheiro Costa Pereira deve portanto o partido conservador, em nome do qual fallamos, profunda gratidão por se haver mostrado não só amigo fiel da provincia, mas tambem leal companheiro politico.

Outro tanto devemos dizer do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Nos poucos actos que dependiam de sua pasta, veio S. Exc. sempre leal e francamente em auxilio dos seus correligionarios na provincia e no gabinete constituio se espontaneo defensor dos seus direitos.

Houvesse prevalecido a sua opinião e muitos desses actos que originaram tão amargas queixas, não teriam sido praticados.

O que, porém, principalmente reconhecem os conservadores da provincia no distincto Sr. conselheiro João Alfredo, é a fidelidade aos principios da escola conservadora, com que S. Exc. esforçou-se por manter o principio da autoridade no conflicto que se deu nesta terra entre a presidencia e a assembléa.

Não houveram ameaças nem demasias de tribuna que fizessem recuar o illustre ministro e a melhor prova de sua nobre conducta é o odio que lhe votam Silveira Martins e seus sequazes.

Com nobre firmeza e mascula energia sustentou S. Exc. o seu delegado na provincia, mostrando-se sempre na altura de um ministro conservador da velha rocha.

Os ataques pessoaes, as qualificações injuriosas, as odiosas insinuações que faziam recuar um ou outro dos seus collegas, resvalaram sempre impotentes da couraça com que a firmeza de principios e a consciencia de sua dignidade cingira o peito do nobre ministro, que vimos ainda ultimamente infligir severa lição ao trafego tribuno que ousara qualifical-o de *ministrinho*.

Não, não foi *ministrinho* o Sr. João Alfredo, foi ministro conservador na mais lata accepção da palavra, ministro como os havia no tempo [illegible] de Vasconcellos e de Euzebio.

Muitas lutas sustentou o Sr. [illegible] Alfredo, muitos dissabores [illegible] existencia durante [illegible] conselheiro João [illegible] amarguraram a sua [illegible] a longa duração do gabinete; [illegible] se retirou do poder, deve acompa- [illegible] a consciencia de haver cumprido o seu de-

... e de ter feito honra ao partido que se orgulha de contal-o entre os seus mais eminentes membros.

Na larga méssis de glorias que colhem S. Exc. e na abundante colheita de honrosas sympathias que fez, occuparão insignificante lugar estas palavras de gratidão e sympathia que o partido conservador desta longiqua provincia dirige a S. Exc.

Nem por isso, porém, deixam estas palavras de ser a expressão de um sentimento geral e um justo tributo prestado ás eminentes qualidades do illustre cidadão que na pasta do imperio soube alliar todos os principios de patriotismo e da justiça, ao nobre cumprimento dos seus deveres de homem de partido e de crenças firmes.

Honra lhe seja feita e tenha S. Ex. a convicção que perdurará nesta provincia a lembrança da nobre e firme atitude que S. Exc. assumio e manteve durante a grave crise que atravessou a administração da provincia em luta com as tendencias anarchicas e revolucionarias de uma assembléa dominada pela funesta influencia de um agitador politico da mais perigosa especie.

(Do *Rio Grandense*).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE AGOSTO DE 1875.

A missão Tejedor.

Como sem duvida terão visto aquelles que nos dispensam sua benevola attenção, a missão diplomatica que levou ao Rio de Janeiro o Sr. Dr. Carlos Tejedor, ministro plenipotenciario da Republica Argentina, acaba de ter um completo desfecho, que põe em relevo o nobre procedimento do governo imperial nas conferencias que tiveram lugar no Rio de janeiro, entre os representantes das potencias interessadas na solucção das pendencias sobrevindas entre o Paraguay e a Republica Argentina, após a guerra dos cinco annos.

O telegramma que hontem publicámos, datado do Rio de Janeiro em 1 do corrente, pôz bem patente esse completo desfecho, pois que, coroando a obra da desapprovação dos tratados Sosa-Tejedor pelos poderes publicos do Paraguay, deixou patente que o governo de Buenos-Ayres não vio com bons olhos o procedimento arrogante e pretencioso do seu representante no Rio, e consequentemente accommodou-se com a situação deploravel a que chegaram as cousas após os tratados referidos, reconhecendo implicitamente o direito que assistia ao Brasil e o dever que lhe corria de protestar contra os tratados Soza Tejedor na parte que offendiam ao do 1.° de maio de 1865.

Esse telegramma está concebido nos seguintes termos:

« O governo da Republica Argentina acaba de enviar ao Exm. Sr. barão de Cotegipe, ministro dos negocios estrangeiros, uma nota diplomatica em resposta á do Brasil, relativa aos tratados celebrados pelo Sr. Tejedor durante sua residencia no Rio de Janeiro.

« A resposta argentina está escripta em phrases moderadas e pacificas, pelo que os receios que appareceram de possibilidade d'uma desintelligencia diplomatica, trazendo como consequencia a perturbação da paz, são menos pronunciados, e tendem a dissipar se completamente. »

Sendo, como são, bem conhecidos os factos que se prendem á missão Tejedor; estando já publicados todos os documentos concernentes á negociação entabolada no Rio de Janeiro, entre os plenipotenciarios das tres potencias interessadas no assumpto das pendencias; e, por outro lado, sabida a regeição dos tratados Sosa Tejedor e o protesto do Brasil; é logico que esse telegramma acaba de esclarecer a situação das cousas, não só revelando que a questão argentino-paraguaya volta ao *statu quó* aterior á negociação do Rio de Janeiro, mas tambem fazendo cessar as apprehensões que nutriam alguns espiritos pelo quebrantamento da paz entre o Brasil e a Republica Argentina.

Estão, pois, os horisontes da politica esterior desembaraçados da pesada nuvem que os obscurecia após a missão Tejedor; e, de certo, este facto, que honra ao Brasil, é de natureza á merecer applausos por parte d'aquelles que, como nós, vêm na paz entre as nações o maior penhor da prosperidade dos povos.

Somos amigos decididos da paz; mas, temo-lo dito muitas vezes, não a queremos com quebra dos brios, da dignidade, do pundonor nacional. Por tal preço seria ella um mal, porque far-nos-hia baquear no conceito dos povos com quem temos relações estreitas.

A paz, porém, que o telegramma, em certo modo, nos annuncia, não está n'esse caso: é a que podiamos e deviamos almejar após a situação a que chegaram as cousas, visto como, se por um lado vimos regeitados os tratados com que do Rio se retirara ufano o Sr. Tejedor, por outro vemos o governo de Buenos Ayres responder á nota-protesto do Brasil em linguagem moderada e pacifica, o que, se não era no todo esperado, porque não costumam ser taes as praticas dos nossos visinhos do Prata, denota que poderam calar no animo do governo argentino as razões que foram allegadas pelo Brasil, quer em relação á incivilidade do Sr. Tejedor, quer em relação á violação do tratado do 1.° de maio de 1865.

Esse duplo resultado, altamente honroso e satisfactorio, constitue, pois, prova plena em defeza dos plenipotenciarios brasileiros, e diz consequentemente que foram bem pobres, bem infelizes as accusações que lhes foram feitas no senado pelos Srs. Zacarias, Saraiva e Nabuco de Araujo.

Os resultados que alcançamos, firmando o respeito do nosso antigo alliado, a Republica Argentina, pelo tratado do 1.° de maio de 1865, e consequentemente pela integridade do Paraguay, devem, pois, servir de lição áquelles illustres senadores, dos quaes se pode dizer que, esquecidos dos sentimentos de amor patrio, e somente ouvindo conselho ás paixões partidarias, pozeram acima de vitaes interesses do seu paiz, os mesquinhos interesses do seu partido.

Semelhante procedimento, que contrasta soberanamente com o que tiveram em 1865 e 1866 os oposicionistas da camara vitalicia, ao conhecerem o tratado do 1° de maio, aliás eivado de mais de um vicio prejudicial ao Brasil, é sem duvida credor de censura, e tanto mais de extranhar quanto partio de homens que por suas posições deviam e devem collocar-se sobranceiros ás questiunculas internas sempre que se trata de politica exterior.

Esta, felizmente, e á despeito dos tristes augurios, ha de seguir honrosamente o seu curso natural e logico, que, em relação aos estados do Prata e Paraguay, é, e não póde deixar de ser — manter o equilibrio na zona superior como na zona inferior d'esse magestoso rio.

E' essa, e tem sido sempre essa a politica do Brasil.

Foi ella que animou os plenipotenciarios brasileiros nas conferencias do Rio de Janeiro; á ella, pois, cabe o completo triumpho que alcançamos, vendo rejeitados os tratados Sosa-Tejedor, e obrigado o governo de Buenos-Ayres á respeitar-nos e á respeitar comnosco o tratado de 1865.

O discurso do Sr. conselheiro Nabuco de Araujo.

As linhas, que abaixo publicamos e que tomamos á *Nação*, dizem qual a impressão que, no publico sensato do Rio de Janeiro, produzio o discurso em que o Sr. conselheiro Nabuco de Araujo apreciou as questões do Brasil no Rio da Prata.

Nessas linhas deixa-se patente a sem-razão do illustre senador do imperio, e torna se saliente a influencia debaixo da qual fallou S. Exc., sem consultar os interesses e a justiça do seu paiz.

Leia o publico essas linhas e aguarde a publicação, que havemos de fazer, dos discursos dos illustres Srs. visconde do Rio-Branco e barão de Cotegipe, antes e após aquelle em que o Sr. Nabuco de Araujo tanto defendeu a Republica Argentina; e estamos certos de que ha de reprovar ao ultimo o ter posto sua honrada palavra ao serviço de uma má causa, sacrificando destarte os primordiaes interesses do seu paiz.

Eis as linhas em questão, escriptas pela *Nação* em referencia ao *Globo*:

« Pela nossa parte entendemos que o Sr. conselheiro Nabuco acaba de prestar um grande desserviço ao seu paiz, advogando com a autoridade da sua palavra, e do alto da tribuna do senado, as pretenções do governo argentino.

« O *Globo* declara se pelo arbitramento.

« Pois é justamente o arbitramento o que o governo imperial indica como solução ás difficuldades pendentes, e é precisamente isso o que o Sr. Tejedor e o governo argentino não querem admittir!

« Deixemo-nos de declamações intempestivas e impertinentes sobre a politica de intervenção. Os homens da intervenção armada de 1864 não são os mais competentes para fallar sobre este assumpto.

« O governo argentino é quem solicita e quer a intervenção do Brasil para que este *force* o infeliz Paraguay á ceder-lhe a Villa Occidental e outros territorios.

« Comprommettemo-nos a prestar á Republica Argentina o nosso apoio moral para a solução do seu litigio sobre limites com o Paraguay; mas prestar apoio moral não é obrigar, não é violentar um paiz vencido e fraco a entregar-se á mercê do nosso alliado.

« Dispense a Republica Argentina a nossa intervenção, e resolva por si essa cansada questão de limites; pretender, porém, reduzir-nos a instrumentos dos seus caprichos e da sua tresloucada ambição, é pretender o que nunca governo brasileiro algum, que consulte os interesses e a dignidade de sua patria, se prestará a fazer.

« O Sr. conselheiro Nabuco dá ao tratado de 1 de maio, na parte relativa aos limites, uma intelligencia que o proprio governo argentino não lhe dá, como se verificou das declarações feitas nas conferencias pelo ministro dos negocios estrangeiros da Republica Argentina, o Sr. Mariano Varella, e como se vê ainda das declarações feitas pelos negociadores desse tratado, o Sr. F. Octaviano em um discurso proferido no senado, e o Sr. general Mitre em varios officios que foram agora reproduzidos pelo governo imperial.

« E por que não solicita tambem o governo argentino a intervenção da Republica Oriental, que está sujeita como nós aos compromissos da alliança, para resolver a questão de limites com o Paraguay?

« A razão é simples: é porque as pretenções argentinas e o sembaraço com que hoje o governo desse paiz esquece tudo quanto disse quando occupou a Villa-Occidental e quando se realisaram as conferencias prévias dos alliados em Buenos-Ayres, é porque as pretenções argentinas não encontrariam apoio no representante da Republica Oriental, quem quer que elle fosse. Por se achar sempre em minoria em todas as conferencias, dispensou o governo argentino o concurso do outro alliado.

« O arbitramento é o que se pede ao governo argentino, mas é isso o que não lhe convém. Elle quer que o Brasil intervenha para forçar o Paraguay á ceder. Eis, em substancia, ao que se reduz a questão.

« O discurso do Sr. Nabuco será reproduzido no Rio da Prata, sorprehendendo os argentinos que nos fazem justiça, e animando o governo de Buenos-Ayres a persistir em suas pretenções. Como poderá decentemente ceder esse governo quando no senado brasileiro ha quem vá mais longe do que elle, e se mostre mais zeloso argentino do que os proprios argentinos?

« No estado actual das nossas relações o discurso do Sr. Nabuco não é o que se devia esperar de um patriota; é discurso de um homem politico dominado pela paixão de partido, e que não duvida sacrificar a essa paixão os interesses de sua patria.

« O Sr. Barão de Cotegipe, ministro dos negocios estrangeiros, respondeu hoje com immensa vantagem á argumentação do nobre senador.

« Tanto o discurso do Sr. Barão de Cotegipe, como o proferido ante-hontem pelo Sr. Visconde do Rio Branco, deixaram bem patente a lealdade do nosso procedimento e o espirito de conciliação, de desinteresse e de justiça, que tem presidido á politica do governo imperial. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Questão religiosa. — Finalmente terminou hontem na comarca de Olinda a formação de culpa no processo instaurado contra o segundo governador do bispado, padre Sebastião Constantino de Medeiros, sendo inquerida a ultima das testemunhas indicadas na denuncia do Dr. promotor publico, que não tinha ainda comparecido a depor.

Só á reluctancia de algumas testemunhas em comparecer perante o juizo competente, para deporem, se deve a não pequena demora havida no andamento do processo em questão, e só ao emprego dos meios legaes requeridos pelo Dr. promotor publico daquella comarca, é devido o fechamento da inquerição das testemunhas no processo que nos occupa, sem quebrantamento da força da autoridade e sem desrespeito á lei.

Nunca se fez substituição de testemunhas nesse processo, nem se deixou de empregar os meios legaes para o seu comparecimento.

Facadas. — A's 10 horas da noite de 2 do corrente o soldado da companhia de cavallaria, Antonio dias da Silva, ferio com tres facadas ao inspector de quarteirão Bellarmino de Almeida Pestana, na rua do Azul, do 2° districto da freguezia de S. José. O delinquente evadio-se.

Estocadas. — No lugar *Estrada Nova*, da freguezia da Varzea, Francisco Primo do Couto, ferio com duas estocadas, em 2 do corrente, a seu irmão João Francisco do Couto. O delinquente foi preso e responderá por seu grave attentado.

Inquerito policial. — Teve o conveniente destino o que se levou a effeito pela subdelegacia do 1° districto de Nazareth, contra Francisco de Paula Cavalcante e Galdino Joaquim dos Santos, por crime de furto de cavallos.

Instituto Medico. — Damos em seguida a acta da sessão ordinaria em 14 do corrente, sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Coutinho:

« Presentes os Srs. Drs. Ermirio Coutinho, Cunha Beltrão, Santos Mello, Santa Rosa, Estevão Cavalcante, Chacon, Raymundo Vianna, Malaquias, Ramos e pharmaceutico Ferreira Maia, foi aberta a sessão.

« Foi lida, posta em discussão e, sem impugnação approvada, a acta da sessão anterior.

« Foram lidos tres officios do secretario da presidencia da provincia, um de 6 do corrente remettendo dous exemplares impressos da falla com que o Sr. desembargador Lucena abrio a sessão ordinaria da assembléa provincial no dia 1° de março findo; outro de 8, accusando a recepção do officio que a 3 do corrente foi dirigido ao Sr. presidente da provincia, communicando a recomposição da directoria do Instituto e remettendo os annaes e estatutos do mesmo Instituto; um terceiro officio de 12, remettendo dous exemplares impressos do relatorio com que o Sr. desembargador Lucena passou a administração da provincia ao Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes.

« Um officio do Sr. Dr. chefe de policia, de 7 de julho em resposta ao officio de 3 do corrente em o qual lhe é communicada a recomposição da directoria ao Instituto acompanhando um exemplar impresso dos annaes e dos estatutos do Instituto.

« Um officio do secretario da camara municipal, de 3 de julho, remettendo os certificados de obitos do mez de junho.

« Um officio do consocio o Sr. Dr. Pitanga, offerecendo do Instituto um exemplar da memoria escripta do Dr. T. Angor sobre o hypospadros penos-crotal curado pelo methodo operatorio por elle apresentado — Essas offertas são recebidas pelo Instituto com especial agrado.

« Foi apresentado pela commissão o mappa noso-necrologico do mez de março.

« O Sr. Dr. Raymundo Vianna, tomando a palavra pela ordem, diz que acaba de ser sorprehendido com a noticia de que a estatistica do Instituto não exprime precisamente a mortalidade da cidade, porque a policia fornece attestados que não são remettidos á camara municipal e os protestantes tem seu cemiterio á parte e são dispensados de exhibir certificados.

« S. S. accrescenta que os attestados são uma garantia para o publico e por este fundamento e pelas vantagens de uma estatistica precisa, pede que o Instituto se dirija ao presidente da provincia fazendo as devidas ponderações e pedindo providencias promptas e efficazes contra tamanho abuso. — O Sr. presidente declara que acha bem fundada as observações do Sr. Dr. Raymundo Vianna e o alvitre por S. S. proposto.

« O Sr. Dr. Estevão Cavalcante, pedindo a palavra pela ordem, diz que a estatistica medica ha de ser imperfeita como todo trabalho incipiente e que aos attestados fornecidos pela policia declara que assim se procede porque, morrendo alguns doentes sem tratamento medico, a policia não pode deixar de ordenar os enterramentos. Censura S. S. que os estrangeiros sejam dispensados de apresentar certificado de obitos, pois assim o crime pode passar impune.

« O Sr. Dr. Malaquias declara que é uma anomalia em todo o Brasil serem os estrangeiros dispensados de certificados de obitos, e diz que assim continuará em quanto os cemiterios não forem pura e exclusivamente municipaes. Conclue dizendo que no actual estado de cousas somente como um favor, como uma concessão serão conseguidos os attestados de obitos dos estrangeiros.

« Continuando com a palavra o Sr. Dr. Malaquias, apresenta um doente que se acha actualmente curado de um ferimento que interessava a arteria humeral um pouco acima da dobra do braço. Historiando o caso, o Sr. Dr. Malaquias descreve o ferimento que fôra produzido por um instrumento perfurante e cortante — uma faca de ponta que atravessara os tecidos do braço de dentro para fóra. Chamado dous dias depois do accidente, que se dera fóra da cidade e notando-se o braço bastante inflammado, julgou mais prudente proceder á ligadura da humeral ao logar de eleição em vez da ligadura das extremidades arteriaes na ferida, o que foi ajudado pelo Sr. Dr. Cunha Beltrão, cuja opinião foi accorde com a de S. S. A hemorrhagia cessou completamente depois da operação, e assim continuaram as cousas por sete dias, no fim dos quaes o doente começou a perder um pouco de sangue pela ferida primitiva, mas tão pequena era a hemorrhagia, que S. S. não julgou-se autorisado a lançar mão de outro meio que a compressão, e assim correram as cousas por dezeseis dias, no fim dos quaes teve lugar uma hemorrhagia consideravel, que foi sustada por uma forte compressão feita acima da ferida. Como, porém, a hemorrhagia reproduzia-se todas as vezes que a compressão era retirada ou simplesmente moderada, entendeu o Sr. Dr. Malaquias dever ouvir mais alguns collegas, e convidou os Srs. Drs. Cunha Beltrão, Chacon e Santa Rosa, que foram unanimes em opinar pela ligadura da axillar, visto o estado da parte primitivamente lesada. A hemorrhagia cessou completamente depois da ligadura da axillar e assim passou o doente por doze dias, volvidos os quaes a hemorrhagia reproduzio-se, e então, reunidos aos Srs. Drs. Cunha Beltrão e Raymundo Vianna, ligou as duas extremidades arteriaes na ferida.

« Essa operação foi praticada mediante forte compressão acima da ferida para, o que foram empregadas diversas dobras de um tubo de gomma elastica.

« As duas extremidades arteriaes foram encontradas permeiaveis e muito notavelmente a inferior.

« O doente acha-se hoje restabelecido e presente para ser examinado pelos collegas que o quizerem. Nota-se que o movimento de extensão do braço se acha limitado, o que o Sr. Dr. Malaquias attribue á falta de elasticidade do tecido cicatricial e á secção de algumas fibras musculares; comtudo espera S. S. que o doente ainda possa augmentar o movimento de extensão. Concluindo sua exposição oral, o Sr. Dr. Malaquias faz considerações justificativas do seu procedimento cirurgico e explica as hemorrhagias consecutivas pelo desenvolvimento rapido das collateraes.

« O Sr. Dr. Raymundo Vianna, pedindo a palavra, disse que o caso apresentado pelo Sr. Dr. Malaquias era interessante a muitos respeitos, mórmente ela proveitosa lição que para a pratica futura podia delle tirar o cirurgião.

« Muito louvava ao seu collega pelos frequentes casos de sua clinica civil ou nosocomial de que dá noticia a este Instituto, expondo com franqueza e lealdade os successos ou insuccessos e difficuldades imprevistas que nelles encontra, fazia votos para que um tão util exemplo fosse assiduamente seguido por todos os membros do Instituto.

« Assim pois pedia a palavra para narrar um caso de sua clinica, que muita analogia tinha com o presente e expôr francamente ao Instituto o seu modo de pensar acerca das causas da hemorrhagia e o meio mais seguro de a combater.

« O caso de sua clinica, a que se refere, é o de um caixeiro de armazem de louça, que cahindo de uma escada com uma terrina, quebrara se esta, produzindo-lhe uma ferida profunda na face anterior do ante braço, interessando a arteria radial; e produzindo uma hemorrhagia, que não cedeu á compressão nem á ligadura da humeral.

« Neste caso foi feito o desbridamento da ferida muitos dias depois, e ligadas as duas extremidades da arteria radial, cuja secção não fôra completa; a procedencia da hemorrhagia pela extremidade da arteria lesada neste caso ficou bem demonstrada na occasião da ligadura, por que não tendo sido empregado o apparelho de Esmarch, como no caso citado pelo Sr. Dr. Malaquias, via-se dous jactos sanguineos, um pela extremidade superior e outro pela inferior da arteria lesada.

Assim, pois, pensa que no doente de que trata o seu collega Dr. Malaquias, a arteria radial fôra incompletamente cortada na prega do braço por baixo da arcada formada pela inserção inferior do biceps.

« Que tambem neste caso a hemorrhagia provinha dos dous seguimentos da arteria incompletamente cortada. Que a secção incompleta de uma arteria impedindo a retracção regular de suas differentes tunicas (mormente a interna) e por conseguinte a obliteração completa de sua area, é uma das causas mais frequentes da persistencia das hemorrhagias immediatas e consecutivas.

« Que no presente caso por occasião de ajudar ao Sr. Dr. Malaquias na ligadura das duas extremidades do vaso no ponto ferido, observava que a arteria era permeavel em ambos os seus seguimentos, não obstante o longo tempo que decorrera e ainda mais a interrupção do corrimento sanguineo por mais de sete dias depois da ligadura, tanto da humeral como da radical, tempo este mais que sufficiente para a formação de um coagulo completamente organisado.

« Entende pois que não tendo o collega conseguido parar definitivamente a hemorrhagia depois da ligadura da humeral, devia decidir-se resolutamente a desbridar a ferida e ir ligar a arteria no ponto lesado e não tentar a ligadura da axillar, isto é, de um tronco mais remoto.

« Crê ainda que a ligadura da axillar no caso vertente só poderia fazer parar uma hemorrhagia da humeral, pondo em grave perigo a vitalidade do membro.

« O resultado ainda confirmou este seu juizo, visto como a hemorrhagia continuou depois da ligadura da arteria axillar, assim como zombara da ligadura da humeral, e só cessou definitivamente depois do desbridamento da ferida e ligadura das duas extremidades da arteria lesada; trazendo prompto restabelecimento ao doente.

« Estando a hora adiantada, ficam com a palavra para tratar do doente apresentado pelo Sr. Dr. Malaquias, os Srs. Drs. Estevão Cavalcante, Chacon e Santa Rosa.

« Passando se á ultima parte da ordem do dia, continúa o Sr. Dr. Ramos a leitura do seu trabalho sobre febre amarella.

« E' levantada a sessão, pela hora, marcando o Sr. presidente a mesma ordem do dia. »

— Hoje, ás 7 horas da noite, e no lugar do costume, haverá sessão ordinaria dessa associação; constando a ordem do dia do seguinte: continuação da antecedente, pareceres, proposta, eleição para completar as commissões, febre amarella.

Entradas de assucar e de algodão — No mez de julho vieram ao nosso mercado, por mar e por terra: 5,165 saccos com assucar, e 7,854 saccas com algodão.

Publicação musical. — Da lytographia do Sr. Victor Preálle, á rua do Imperador n. 51, acaba de sahir á luz uma linda phanthasia mazurka, denominada *Santa Maria das Dores*; de composição do Sr. professor A. Gambaro, e por elle dedicada á Exma. Sra. D. Maria da Conceição Pereira do Rego. Acha-se á venda a 2$000 o exemplar.

Instituto Archeologico e Geographico. — Amanhã deve reunir-se esta associação, no lugar e hora do costume, para ser lido e discutido o parecer da commissão especial, nomeada para propor as medidas que devem ser tomadas para a acquisição do local necessario para funccionar o Instituto.

Consulado de Hespanha. — De accordo com a ordem real do 1° de março de 1852, todos os subditos hespanhóes, residentes no districto consular de Pernambuco, devem ir matricular se no respectivo consulado, dentro do prazo de quatro mezes, perdendo áquelles que isso não cumprirem, o direito á protecção do seu governo.

Folheto. — Pelo Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos foi-nos remettido um exemplar do folheto em que reunio os artigos que, sobre a operação de *craneotomia* praticada no feto da Augusta Princeza Imperial, em julho do anno proximo passado, publicou nos jornaes do Rio de Janeiro, apreciando aquella operação cirurgica e suas consequencias.

Sem base para avaliar do merecimento do folheto, visto como faltam-nos conhecimentos especiaes para isso, limitamo nos a mencionar o seu apparecimento, agradecendo ao seu autor a remessa do indicado exemplar.

Dous benemeritos. — Tal é a epigraphe de um artigo editorial em que o *Rio Grandense*, de Porto Alegre, poz em relevo dous dos ornamentos do patriotico gabinete de 7 de março, os Srs. conselheiros João Alfredo Corrêa de Oliveira e José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Transcrevendo esse bem elaborado artigo em nosso numero de hoje, sob a rubrica *Interior*, temos em vista facilitar aos nossos leitores o conhecimento do juizo que se faz no Rio Grande do Sul acerca do caracter do nosso comprovinciano e dos serviços por elle prestados ao paiz, que o applaude.

Nesse artigo, a redação do *Rio Grandense*, por causas que nos são extranhas, como que fez restricções a respeito de alguns dos dignos companheiros dos cavalheiros a que se refere. Nada temos com isso; e, pondo de parte essas restricções especiosas, agradecemos á honrada redacção, em nome da provincia de Pernambuco, a lisongeira opinião que emittio sobre o nosso amigo e comprovinciano, a respeito do qual, estamos convencidos, a historia se ha de manifestar do modo mais honroso e digno, quando houver passado a época das apaixonadas apreciações daquelles que tudo vêm pelo prisma da desaffeição politica.

Recommendamos aos nossos leitores o artigo em questão, que, repetimos, vai sob a rubrica *Interior*.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: justiça de 1ª instancia, capitania do porto, recebedoria, correio geral, empregados da estrada de ferro.

Leilão. — Hoje, effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, no armazem da rua do Imperador n. 48 um leilão de mobilias e diversos objectos avulsos.

— Amanhã, na Feira Semanal, á rua do Imperador, haverá leilão de mobilias, quinquilharias e muitos trastes avulsos e infinidade de artigos do uso domestico, sendo tudo vendido a troco do barato.

Casa de detenção. — Movimento do dia 2 de agosto de 1875:

Existiam presos 325, entraram 9, sahiram 4, existem 330.

A saber:

Nacionaes 241, mulheres 17, estrangeiros 28, escravos 38, escravas 6.

Alimentados pelos cofres publicos 262.

A saber:

Sãos 243, enfermos 19.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Agripina Francisca das Chagas, bronchite.

Tiveram alta:

Laurindo Ferreira de Souza.

Joanna Maria da Conceição.

Loteria. — A que se acha á venda é a 156 em beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que corre hoje, 4 do corrente.

Loteria do Rio. — Segundo telegramma recebido da côrte, deve hoje ser alli extrahida a loteria n. 373, em beneficio da matriz de S. Salvador da Guaratiba.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 2 de agosto de 1875:

Um parvulo que não foi baptisado, branco, Pernambuco, Boa Vista; ao nascer.

Ubertina, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Margarida, preta, Africa, 34 annos, solteira, Santo Antonio; gastro hepatite.

João Francisco dos Santos, preto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anazarca.

Anselmo Balastraici, branco, Italia, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 dias, Recife; fraqueza congenita.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE AGOSTO DE 1875

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SILVA GUIMARÃES.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Antonio de Pinho Borges. — Indeferio-se a petição por ser legal a decisão do juizo do commercio.

Paciente Manoel Maria de Paula Rego. — Mandou-se ouvir o subdelegado de Nazareth, por intermedio do Dr. chefe de policia.

Appellações crimes.

De Goyanna. — Appellante o juizo, appellado José dos Reis. — Não se tomou conhecimento da appellação.

De Floresta. — Appellante Manoel Lopes da Souza, appellada a justiça. — Julgou-se improcedente a appellação.

De Cajazeiras. — Appellante Guilherme Pereira França, appellada D. Anna Josepha de Jesus. — Julgou se improcedente a appellação.

Appellações civeis.

De Campina Grande. — Appellante Alexandre José de Araujo, appellado Antonio Francisco de Souza. — Não se tomou conhecimento da appellação.

Do Recife. — Appellante o barão de Morenos, appellado Primo Pacheco Borges. — Desprezaram os embargos.

De Maceió. — Appellante o juizo, appellado Cesario, por seu curador. — Confirmada a sentença.

Do Cabo. — Appellante João Luiz Gonçalves Ferreira, appellado Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque. — Annullou-se todo o processo.

De Bom Jardim. — Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura. — Confirmada a sentença em parte.

De Pesqueira. — Appellante Albino, por seu curador, appellada D. Ignez Jacintha Cordeiro. — Confirmada a sentença.

Do Recife. — Appellante Luiz José da Silva Guimarães, appellado Luiz de Paula Ramos. — Confirmada a sentença.

Do Recife. — Appellante bacharel Luiz Rodrigues Villares, appellada a Santa Casa da Misericordia e outro. — Os embargos foram desprezados.

Do Ceará. — Appellante a fazenda, appellado o Dr. Antonio Domingues da Silva. — Desprezaram os embargos.

Do Recife. — Appellante Rita Maria Firmina e Almeida, appellado o curador geral dos ausentes. — Confirmada a sentença.

De Maceió. — Appellante D. Candida de Carvalho Moreira, appellados Maria da Conceição e seus filhos. — Confirmada a sentença em parte.

Appellações commerciaes.

Do Recife. — Appellante Lindolpho Olympio dos Reis, appellados os administradores da fallencia de Ignacio Pessoa da Silva. — Não se tomou conhecimento da appellação.

De Mamanguape. — Appellante o administrador da fallencia de José Augusto do Amaral, appellados Manoel Gomes Moreira e outro. — Confirmada a sentença.

Do Recife. — Appellantes Izidoro Bastos & C, appellados Saunders Brothers & C. — Confirmada a sentença.

Do Recife. — Appellante Joaquim Candido Ferreira, appellada D. Joaquina Bandeira de Mello. — Os embargos foram recebidos.

Sendo 2 horas da tarde S. Exc. o Sr. presidente prorogou a sessão para o julgamento dos

Aggravos de petição.

N. 166. — Aggravante D. Firmina de Souza Paes de Andrade, aggravado o juizo dos orphãos. — Negou-se provimento.

N. 167. — Aggravante José Joaquim Alves Coutinho, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento.

N. 168. — Aggravante D. Emilia Josephina Ferreira de Mira, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Motta. — Negou-se provimento.

N. 174. — Aggravante Pedro de Faria Pereira da Cruz, aggravado Joaquim de Souza Silva Cunha. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento.

Carta testemunhavel.

N. 40. — Aggravante Joaquim Baptista da Silva, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Reis e Silva. — Deu-se provimento ao aggravo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

De Bom Conselho. — Appellantes Antonio Nunes, Vieira e José Nunes Vieira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Embargos infringentes.

De Cimbres. — Embargante a camara municipal embargado Pantaleão de Siqueira Cavalcante.

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellantes D Rosa Gonçalves de Jesus e outros, appellado Manoel da Silva Santos.

Embargos infringentes

Embargante os religiosos do convento do Carmo, embargada D. Joaquina Rosa de Sant'Anna.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação civel.

De Sobral. — Appellante Domingos Gomes da Frota Junior, appellados a viuva e herdeiros de Felippe Gomes da Frota.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes.

De Cimbres. — Appellante o Dr. curador dos réos Manoel Santiago, Ruffino Santiago e outros, appellado o juizo.

De Penedo. — Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Souza.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

Do Cabo. — Appellante Ignacio Manoel Felix da Silva, appellados Campos, Raposo & C.

Appellações crimes.

De Panellas. — Appellante o juizo, appellado Caetano Vitalino da Silva.

De Bezerros. — Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim de Sant'Anna, José Joaquim de Sant'Anna e outros.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

Do Cabo. — Appellantes e appellados Francisco Carneiro Rodrigues Campello e o barão de Guararapes.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime.

Appellante Francisco José Fidelis, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Appellante o juizo, appellado Antonio Thomaz Carneiro da Cunha; appellante Antonio José Telles, appellado Manoel Joaquim Maia.

Diligencias.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Barboza; appellante o juizo, appellados José Lins dos Santos e outros; appellante o juizo, appellado João José de Arruda Lins.

Ao Dr. curador geral.

Embargante o curador da parda Josepha, embargado Joaquim Pereira dos Santos.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellação civel.

Da Madre de Deos. — Appellante o juizo, appellado Manoel Lins, por seu curador.

Com vista as partes.

Appellação commercial.

Do Passo de Camaragibe. — Appellante Antonio Marques de Oliveira, appellado Manoel Martins Bezerra.

Estão para ser julgados:

Appellações civeis.

Appellante o juizo, appellado Vicente, escravo; appellante Anna Maria da Conceição, appellado Adriano dos Santos Pereira; appellante Joaquim, por seu curador appellado João Pereira dos Santos Farola; appellante João Francisco do Rego Maia, appellado José da Silva Neves; embargante D. Henriqueta Elisa Banks de Miranda, embargados Hyppolito José Roberto e outros; appellante D. Maria Candida Gonçalves e outros, appellado Francisco Antonio Pereira; appellantes Barboza & C., appellada Anna Rita Pessôa da Gama.

Appellação crime.

Appellantes José Correia Dantas e outros, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Bom Conselho. — Recorrente o tenente-coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque Neco, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Bom Jardim. — Recorrente o juizo, recorrido Manoel da Assumpção Santiago.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife. — Recorrente Manoel da Costa Mangiricão Junior, recorrido Augusto Paulino de Figueiredo.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Da Escada. — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Francisco da Costa.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Bom Conselho. — Recorrente o juizo, recorrido Severino Gomes de Araujo.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Iguarassú. — Appellante Caetano Soares da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Tacaratú. — Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Barbosa.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Páo d'Alho. — Appellante o juizo, appellado Florentino de Magalhães Prado.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Palmares. — Appellante o juizo, appellado Zeferino Nunes Pereira.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De S. Miguel. — Appellante o juiz de direito, appellado Joaquim Antonio Barreto.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De S. Miguel. — Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Amancio.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Atalaia. — Appellante o juizo, appellado José Cavalcante de Albuquerque.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife. — Appellante Flavio Ferreira Catão, appellado Manoel Alves Vianna.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife. — Appellante D. Maria Joaquina Mendes da Silva, appellados Francisca e Maria, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife. — Appellante D. Anna Maria do Nascimento, appellado Joaquim Francisco de Medeiros.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Caruarú. — Embargante Manoel Alves Pereira, embargado João Antonio Gomes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife. — Appellante o major Antonio dos Santos Souza Leão, appellado José Cordeiro dos Santos.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife. — Appellante D. Deolinda Maria Maia, appellada Egydia, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Camaragibe. — Appellante Antonio Marques de Oliveira, appellado Manoel Martins Bezerra.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife. — Appellante Manoel da Silva Pontes appellados Mills Latham & C.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Nazareth. — Appellante Feliciano, por seu curador, appellado Francisco Pereira de Moraes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife — Appellante o Barão de Morenos, appellado Primo Pacheco Borges.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Caruarú. — Appellante o juizo, appellado o africano Joaquim, escravo de Agripino de Lima e Almeida.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 2 DE AGOSTO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, e o Sr. supplente Alves Guerra, faltando com participação o Sr. deputado Pedro Cascão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do presidente e secretario da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 26 a 31 do passado. — Mandou-se archivar.

Dos mesmos, declarando o numero de transacções feitas por cada corretor no mez de julho proximo passado. — Ordenou-se que fosse archivado.

Foi á rubrica o livro copiador de Braga Gomes & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Henrique G. Stepple, corretor geral, pedindo seis mezes de licença, ficando em seu lugar o seu filho Augusto Cesar Stepple. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Maria Caetana da Silva Leitão e José Joaquim Guerreiro, sob a firma — Viuva Leitão, Guerreiro & C., pedindo transferencia do livro diario de Joaquim José Leitão & C. — Sim.

Da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, recebendo a carta do vapor *Parahyba*, que se acha incapaz de navegar. — Informe a secretaria.

De Idalino Alves de Oliveira, cidadão brasileiro, de 27 annos de idade, negociante em Mossoró, pedindo matricula. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Monteiro & Correia, pedindo que não se julgue extincta a fiança prestada pelo agente de leilões desta praça, Antonio de Pinho Borges, em quanto não lhes fôr paga a quantia de 974$500, devida pelo mesmo agente. — Diga a secretaria.

Dos mesmos, pedindo uma certidão a respeito da fiança do agente de leilões Antonio de Pinho Borges. — Como requerem.

De Vicente Alves Machado, requerendo certidão da nomeação de seu caixeiro Hermino Alves Machado. — Dê-se a certidão requerida.

De João Facundo de Castro Menezes, para certificar-se as nomeações dos seus caixeiros, registradas em 1874. — Deferido.

De Moraes & Pinto, solicitando certidão da nomeação de seu caixeiro Alipio Ferreira Antunes. — Como requerem.

Do gerente da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, para passar-se certidão da nomeação do caixeiro João Baptista de Castro e Silva. — Passe se.

De Galvão & C, apresentando para registrar-se a nomeação de seu caixeiro João Virgilio de Saraiva Galvão. — Seja registrada.

De Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, sujeitando a registro a nomeação junta. — Na forma pedida.

De Andrade & Mello, sujeitando a registro a nomeação inclusa de seus caixeiros. — Proceda-se ao registro pedido.

De José Antonio Gonçalves Pires Junior, requerendo que se registre o seu titulo de guarda-livros da casa commercial de Fernandes & Irmão. — Registre-se.

De José Jacome Tasso, para proceder-se ao registro da nomeação de seus caixeiros. — Attendido.

De Fernandes & Rego, pedindo que se registre a nomeação de seus caixeiros. — Attendido.

De Antonio Joaquim de Santa Anna, offerecendo a registro a nomeação que deu a seu caixeiro Antonio Bianor de Santa Anna. — Registre se.

De José Carpinteiro da Silva, para effectuar-se o registro da nomeação de Manoel Salermo do Rego. — Effectue-se o registro requerido.

De Antonio da Silva Junior, solicitando o registro da nomeação junta. — Proceda-se ao registro pedido.

De José Adolpho de Oliveira Lima, para fazer se o registro da nomeação de seus caixeiros. — Deferido.

De Manoel Maria Monteiro, pedindo o registro da nomeação que apresenta. — Registre-se.

De José Duarte de Almeida & C., satisfazendo o parecer fiscal, para ser registrado o seu contrato. — Registre se, nos termos do decreto n. 4,394.

Da secretaria, declarando que o distrato de Pinto & Salgado acha-se comprehendido, no numero daquelles que tem sido registrado no livro avulso. — Faça-se o registro no livro avulso, até que ultimada a liquidação da sociedade dos supplicantes, possa-se conhecer o sello que deve ser pago em ordem a ter então lugar o registro, nos termos do decreto n. 4,394.

Da mesma, apontando a lei que determina o augmento ou diminuição do numero dos corretores. — Indeferida a petição, porque não é de suppor que tenha de durar muito o estado da praça de Maceió, a que se refere o supplicante, tanto que já ha alguem que requereu o officio vago.

COM PARECER FISCAL.

Petições:

De Francisco Gurgel do Amaral e Antonio José de Oliveira Campos, registro do seu contrato. — Seja registrado o contrato, nos termos do decreto n. 4,394.

O tribunal resolveu que, não tendo vindo até hoje a *certidão* pedida á presidencia por officio de 27 de junho ultimo, sem duvida em consequencia das grandes e incessantes occupações da secretaria, se dispensasse semelhante documento, se não vier até hoje, sendo substituido por uma copia authentica dos quesitos e respostas publicadas no *Jornal do Recife* de 15 do mez proximo passado, e que no mais seja cumprida a resolução do mesmo mez de julho, em ordem a ser despachada a replica da companhia Recife Drainage.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 31 de julho de 1875.

ACTIVO.

Accionistas	2,004:450$000
Letras descontadas	722:514$548
Letras caucionadas	61:104$388
Lettras a receber	53:577$485
Valores depositados	134:867$355
Despezas de installação	4:982$610
Moveis	5:472$605
Despezas geraes	1:646$940
Diversas contas	543:892$812
Caixa	196:196$414
	3,729:004$884

PASSIVO.

Capital	3,00:000$0000
Fundo de reserva	8:674$892
Cautela do capital a restituir	268:150 000
Contas correntes por dinheiro a juros	166:061$760
Contas correntes simples	14:050$000
Letras por dinheiro a juros	20:409$104
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	82:975$855
Dividendos	8:944$500
Descontos	18:841$399
Diversas contas	116:643$474
Lucros e perdas	253$900
S. E. & O.	3,729:004$884

Recife, 3 de agosto de 1875.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, aos 31 de julho de 1875.

ACTIVO.

Caixa	12:923$769
Lucros e perdas	21:638$618
	34:561$387

PASSIVO.

Capital	33:612$090
Massas fallidas a cargo do Banco	638$797
Dividendos	310$600
S. E. e O.	34:561$387

O guarda livros,
João da Cruz Macedo.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma		£ 1,000:000
Capital realisado		500:000
Fundo de reserva	£ 72,500	103:240
Dito dito contra depreciação do capital	£ 30,740	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1875.

ACTIVO.

Letras descontadas	317:405$400
Emprestimos e contas caucionadas	610:610$800
Letras a receber	18:853$750
Garantias e valores depositados	780:187$880
Mobilia, etc. do banco	10:435$310
Diversas contas	862:994$130
Caixa	289:102$760
	Rs. 2,919:590$030

PASSIVO.

Contas correntes simples	230:246$460	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,435:210$840	
		1,665:457$300
Letras a pagar		8:146$380
Titulos em caução e deposito		780:187$880
Diversas contas		465:798$470
S. E. & O.		Rs. 2,919:590$030

Pernambuco, 3 de agosto de 1875.
F. B. Bloxham, manager.
H. C. Wells, accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Mutualidade

Direcção geral no Rio de Janeiro, n. 49 rua dos Ourives

REPRESENTANTES NAS CAPITAES DENTRO E FORA DO BRASIL.

Associação Brazileira de seguros e beneficios mutuos sobre vida contra fogo e caixa geral de economias mutuas autorisada por decreto n. 4,987, de 19 de junho de 1872. capital social em 31 de março de 1874 27.138:179$650.

Conversão e emprego dos capitaes.

Na compra e venda de apolices da divida nacional, provincial, municipal, ou outros titulos de credito e operações garantidas pelo governo geral, provincial e municipalidades.

Emprestimos a prazo sob cauções de apolices da divida publica geral, provincial e municipal;

sobre letras e bilhetes do thesouro, acções, prata e ouro cunhado e em barra; hypthecas, compra e venda de predios e terrenos.

DIRECÇÃO GERAL.

Director geral,
Commendador João Maria Pires Camargo.
Letrado consultor,
Conselheiro Tito Franco de Almeida
Sub-director,
Ernest Paul Laouse.
Thesoureiro,
O Banco do Brasil.
Secretario,
Thomaz Cameron.
Avaliador,
Joaquim José Moreira Monteiro.
Corretor,
José Pedro de Souza Meirelles.

Combinações.

« Despertar as forças adormecidas da economia, desenvolver o valor e o espirito de associação, facilitar a acquisição dos meios materiaes que são indispensaveis para a vida economica social, para o trabalho, e para a velhice, taes são os principios de melhorar e de elevar a sorte e condições da vida como a de todos os capitaes em geral. »

« *Todos para cada um; cada um para todos; protecção reciproca; garantia; economia mutua; ordem social* : eis o meu alvo ! »

J. G. C. de S.

SEGURO SOBRE VIDA.

Faz seguros em caso de morte, temporal em caso de morte, temporal sem risco algum, renda vitalicia immediata, renda differida, constituição de dotes ou capital differido, seguros a premio fixo, etc.

As subscripções de *seguros sobre vida* na associação *Mutualidade* se podem fazer em *tantos grupos* differentes, divididos em outras tantas *classes* ou combinações, ficando á vontade do subscriptor desta secção, a escolha da que fôr mais conveniente a seus fins.

1.º Grupo.—*Com perda de capital e lucros*, no caso de morte do segurado, com *faculdade* de liquidar cada *cinco annos*.

2.º Grupo.—*Com perda sómente dos lucros e não do capital imposto*, no caso de morte do segurado, com *faculdade* de liquidar cada *cinco* annos.

3.º Grupo.—*Com perda de capital e juros*, por morte do segurado, com *faculdade* de liquidar *todos os* annos depois do primeiro quinquennio.

4.º Grupo.—SEM PERDA DO CAPITAL NEM LUCROS *em caso algum, nem* mesmo com a morte do segurado, com *faculdade* de liquidar *cada um anno* depois dos primeiros cinco.

Cada um destes *grupos* ou combinações, são susceptiveis de uma immensidade de applicações que o subscriptor pode accommodar aos seus interesses ou vistas particulares, por exemplo:

A primeira combinação ou *grupo*, convém para quando a pessoa segurada é a mesma que tem de utilisar os beneficios do seguro, e que se tornarão desnecessarios com a sua morte.

A segunda combinação ou *grupo*, tem a vantagem de não perder o capital imposto, como tão pouco o dos co associados fallecidos, e dos contratos caducados, porém, sem perceberem nem auferirem os lucros dos juros dos ditos capitaes accumulados.

A terceira combinação ou *grupo*, tem todas as vantagens da primeira, e mais a de poder o subscriptor perceber annualmente seu capital e juros.

A quarta combinação ou *grupo*, que é uma das mais uteis que tem estabelecido a *Mutualidade*, tem todas as vantagens da segurança do capital e lucros, sem perda em *caso algum*, com o fim da formação dos capitaes sem correr *nenhum risco*, por meio da maravilhosa força productora do juro composto accumulado, força que não póde desenvolver-se nos pequenos capitaes, senão por meio de associação bem combinada, ligada com as operações da caixa geral de economias mutuas.

A força productiva do juro composto, de nenhuma maneira póde-se comprehender melhor, como apresentando os calculos baseados na pratica, por exemplo:

100$ pagos annualmente devem produzir em effectivo:

	A 15 °/.	A 20 °/.
No fim de 5 annos	669$750	893$000
« de 10 «	2:336$250	3:115$000
« de 15 «	6:483$150	8:644$200
« de 20 «	16:801$875	22:402$500
« de 25 «	42:748$255	56:637$700
	A 25 °/.	A 30 °/.
No fim de 5 annos	1:015$900	1:175$600
« de 10 «	4:156$600	5:510$500
« de 15 «	13:710$800	21:747$200
« de 20 «	42:867$900	81:921$000
« de 25 «	131:848$600	322:244$400

Caixa geral de economias mutuas

Recebe desde 1$ até a maior quantia, collocação de capitaes a juros compostos, economias ou capitaes em deposito e em conta corrente a juros.

O estudos aos quaes, desde longo tempo, se dedicou o fundador da MUTUALIDADE sobre o actual estado dos seguros na Europa e na America, lhe permittiram apresentar e estabelecer as bases que fixa nas clausulas e condições da *Caixa Geral de Economias Mutuas annexa* á MUTUALIDADE, de uma maneira *nova e unica* até hoje e no systema *mutuo*, tanto na variedade de combinação e economia, como nas garantias apoiadas sobre um respeitavel capital responsavel, que póde augmentar-se illimitadamente, e na conversão e emprego de seus capitaes, como se vê no art. 6º dos estatutos, art. 4º das clausulas e condições da *Caixa*, alem das dos:

Art. 1.º A Caixa Geral de Economias Mutuas da Associação Brasileira MUTUALIDADE, recebe prestações parciaes em deposito desde 1$000 até a maior quantia que se quizer.

Art. 3.º— Uma vez entrado o capital fixado no artigo anterior, a Caixa encetará e realisará todos os negocios, transacções de creditos real e commercial, conhecidas, aceitas e permittidas pelas leis commerciaes, tanto de sua conta como por commissão nas praças do Brasil ou estrangeiras e formar seguros mutuos, vitalicios, ou temporaes, rendas vitalicias immediatas ou differidas, contra seguros mutuos ou mais combinações ou grupos que convenham ao desenvolvimento e interesse da associação, com sujeição aos estatutos, clausulas e regulamentos organisados e que se organisarem na fórma do § 6º do art. 10 dos estatutos.

UNICO.—Annualmente, mediante aviso escripto á direcção geral, nos primeiros quinze dias do mez de dezembro, o depositante que quizer poderá inverter suas economias em um ou mais grupos dos seguros que se indicam neste artigo, com sujeição ás clausulas, condições da apolice, regulamentos o estatutos da associação.

Art. 5º.—A retirada das prestações feitas pelos depositantes, póde-se fazer mediante aviso escripto á direcção geral, com antecedencia nunca menos de cinco dias e tambem no mesmo dia do aviso, porém neste caso o depositante pagará uma porcentagem de *um por cento* (1 °/.) da quantia que retirar, com destino ao fundo de reserva.

UNICO.—Em ambos os casos, o depositante não tem direito a perceber nem a reclamar mais juros que os obtidos no semestre vencido.

Art. 6.º—Dos lucros liquidos que resultarem, semestralmente, segundo estabelece-se no art. 4º, destinar-se-ha:

80 °/. annual que será distribuido entre os grupos da mutualidade, como se segue:

40 °/. aos depositantes da caixa, (6 mezes de prazo).
5 °/. para o 1º grupo do seguro sobre vida.
5 °/. » 2º » » » » »
5 °/. » 3º » » » » »
20 °/. » 4º » » » » »
5 °/. » » » » contra fogo.
5 °/. annual para o que estabelece ordem o art. 33 dos estatutos.

E o remanescente formará o fundo de reserva para fazer face ás emergencias da caixa, etc., etc.

Seguro contra fogo.

Segura toda a classe de bens moveis ou immoveis, ainda que o incendio seja produzido por exhalações electro-atmosphericas ou por explosão de gaz.

— A Associação *Mutualidade* estabelece outra secção com destino ao Seguro Mutuo Contra-Fogo, no qual segura sob as condições geraes e particulares que se seguem:

1.º— Toda a classe de bens moveis ou immoveis ainda que o incendio seja produzido por exhalações electro-atmosphericas ou por explosão de gaz.

2.º— Se os objectos garantidos soffrerem deterioramento ou se deteriorarem por ordem da autoridade civil, para deter ou combater os progressos do fogo, a Associação indemnisará ao associado nesta secção da importancia das perdas.

Paragrapho unico.— No caso de sinistro originado por explosão de gaz ou exhalações electro-atmosphericas, a Associação somente responde pelo damno produzido pelo fogo.

3.º— As prestações para o Seguro Contra-Fogo serão depositadas no estabelecimento bancario que for escolhido pela direcção geral, de accordo com o conselho fiscal, e estas antecipações com os seus juros não terão outro fim senão o de pagamento dos sinistros reconhecidos pelo conselho fiscal, ou de distribuição aos mesmos segurados desta secção, a parte que lhes corresponder, depois de satisfeitos os sinistros occorridos e mais gastos annexos, sem prejuizo de que a juizo do conselho fiscal, de accordo com a direcção geral, possam ser convertidos em apolices ou titulos na forma que estabelece o paragrapho 1.º do art. 8.º dos estatutos.

Paragrapho unico.— A acquisição de apolices e titulos, como as operações que se praticarem, far-se-ha sempre por intermedio de corretores com certificado da cotação do dia e com as formalidades e garantias requeridas nas outras operações.

Em materia de *Seguro Mutuo*, a primeira condição de bom exito consiste na distribuição dos damnos entre o grande numero de associados segurados seguradores, resultando desta condição a insignificancia das quantias que com este fim devem contribuir os segurados, entretanto que a garantia do *Seguro Mutuo* é cada dia maior, e conseguintemente ILLIMITADO o capital responsavel.

O resultado pratico de que fica exposto, offerecem-no todas as instituições do systema da MUTUALIDADE.

Todavia, a condição de pagar em seguida ou aos poucos dias depois, a importancia das perdas, a terá a MUTUALIDADE com a dupla garantia de se não occorrer incendios ou a importancia destes fôr inferior á totalidade depositada em um estabelecimento de credito para este fim, o remanescente com os juros, será partilhado, proporcionalmente aos mesmos segurados nesta secção, á medida que fôr chegado o termo dos seus respectivos contratos.

Convém fazer notar que muitos proprietarios mostram-se indecisos em precaver-se das desastrosas consequencias de um incendio, pelas *difficuldades que surgem depois de um incendio entre o sinistrado e algumas companhias, difficuldades que não poucas vezes terminam com um litigio gravoso, especialmente para o damnificado.*

As condições e clausulas da apolice sob as quaes contrata o seguro a MUTUALIDADE, estabelecem a obrigação de SUBMETTER AS DIFFERENÇAS que poderem occorrer entre a Associação e um ou mais segurados, AO JUIZO DE ARBITROS SEM APPELLAÇÃO NEM RECURSO.

Paga.

Em conta corrente com retiradas livres	4 °/.
Em conta corrente com aviso de 15 dias	5 °/.
A prazo de 3 mezes	5 ½ °/.
A prazo de 6 mezes	6 °/.
A prazo de 12 mezes com direito a perceber os juros trimestralmente, ou a capitalisal os semestralmente	7 °/.

Em resumo.— Não é possivel fazer qualquer objecção fundada contra a instituição MUTUALIDADE, quer na secção do *Seguro Sobre Vida*, quer na do *Seguro Contra-Fogo*, quer na sua especial *Caixa Geral de Economias Mutuas*, levado tudo pelo systema *Mutuo* á maior latitude nas combinações e garantias, como grao de perfeição.

O essencial, o importante é conciliar estas combinações e grandes resultados, com a mais completa garantia e segurança para cada secção por si, o que a *Mutualidade* crê tel-o alcançado aproveitando para suas combinações a experiencia das outras instituições, tanto do paiz como do estrangeiro, á tal ponto, que nenhuma outra exista, cujas condições e principios sejam mais vantajosos, nem mesmo aquellas, que, em razão da sua antiguidade, contam já grande numero de associados e tenham adquirido maior capital subscripto.

Condição tanto mais notavel, por quanto o excellentissimo e illustrado conselho de estado, na consulta—Parecer— exarada no dia 4 de maio no anno de 1872, a declara mesmo —UNICA— e que « *vem satisfazer necessidade reconhecida*, pelo que merece autorisação para funccionar. »

A *economia* é a previsão do futuro; a *economia* é a riqueza dos povos; é a base mais solida, como a fonte mais fecunda da riqueza individual e publica.

Conjunctamente com ella se obtem: honra, riqueza, protecção reciproca, e tranquillidade.

Isto é o que quer offerecer aos seus associados, a *Mutualidade*, quer como subscriptor, quer como segurado, quer como depositante.

Expostas succintamente as vantagens que se obtém do systema e novas combinações da MUTUALIDADE, *unica* instituição deste genero, das até hoje conhecidas, pode-se dizer que com ella tem desapparecido todos os inconvenientes economicos que se apresentavam no systema *Mutuo*, e que é chegado o dia de principiar desde já as operações de credito real, commerciaes e seguros, na sua verdadeira e mais alta significação.

O director geral,
João Maria Pires Camargo.

Advertencia.— Toda a pessoa que quizer outra informação, pode obtel-a na direcção geral e escriptorio da associação, no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 49 (sobrado), das 9 1/2 da manhã até ás 3 1/2 da tarde, nos dias uteis; e nos feriados das 10 ao meio dia.

E em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 20 1º andar.

João Martins de Andrade,
Inspector geral.

A familia Manan.

A'S 5 HORAS DA TARDE.

Bom dia, *charos illustres*; até onde chegará o vosso orgulho, no sentido de me quererem esfolar as *algibeiras?!* Achais que ainda é pouco o golpe que soffri no *inventario?!*

E vós, *A. de Siqueira*, tambem não tendes cobres? Vós que sois o homem que vos recommendais pela ponta dos pés, ponta da lingua, ponta do nariz, ponta do lenço, ponta dos cabellos, pontas dos collarinhos, pontas dos dedos; o pollegar firme, os mais: esquerda rodar!... não tivestes ainda pontas para salvar a situação financeira da familia *manata?!*

Que pena, tantos cobres ao *Maud*, e vós sempre a andar em *bolina escassa*. E como é que tendes coragem de insultar em vossos discursos a cidadãos altamente collocados, expondo-os ao insulto e ao ridiculo de homens que não conhecem, nem a vós outros, nem a elles, como o fizestes em vosso *beneficio* no theatro de Santo Antonio, no dia 18 do passado?

Voltemos ás pontas.

Sete são as vossas pontas, arranjai, pois, mais uma ponta, e pagai-me.

Não é bonito, andar eu pela cidade a responder a todos, quantos conheço, se já fui pago ou não..... e portanto, vejo me obrigado, para que todos fiquem sabendo, a escrever para o *Diario* até o real embolso.

A culpa já se vê, que é somente vossa; eu nada mais faço do que pedir aquillo que é meu; basta o que por lá *ficou*.

Hontem, *pai manan*, recebeu 205$000 de ordenado, tendo só quatro dias de falta (o que eu duvido); e porque não *esforçam a natureza*, e cahem com os cobres?! ..

Eu tambem devo, mas não brigo com os meus credores, antes, pelo contrario, todos elles acabam sempre ficando meus amigos

E vós, A. de Siqueira, arranjai mais uma ponta, e cahi com os cobres.

Se até amanhã não me pagarem, cobrarei judicialmente.

Quem é pobre não tem vicios, e quando tem, deixa se disso.

Está em que deu o luxo de processar em-me.

Até amanhã.

Recife, 3 do agosto de 1875.

A. da Costa e Sá.

Ao publico

O abaixo assignado, socio commanditario, faz sciente de novo aos credores da firma social Moura & C., que tendo o Sr. João Rodrigues de Moura, socio gerente da mesma sociedade proposto ao abaixo assignado [illegible] a liquidação [illegible] quidação [illegible] para todos os [illegible], os quaes devião ser pagos, e não uma com exclusão de outros, para evitar prejuizos que possam resultar da entrega do dinheiro que os agentes do seguro nesta capital tem de fazer por ordem da respectiva companhia ao referido socio, o abaixo assignado fez sua petição de protesto contra os ditos agentes do seguro, a qual foi despachada pelo douto e meritissimo juiz especial do commercio, em 26 de julho corrente, e tomado por termo seu protesto no mesmo dia, foi logo intimado aquelles agentes que ficaram bem scientes e entendidos, os quaes não podem fazer pagamento algum por parte do seguro, aquelle Sr. Moura, sem serem complices no irregular, se não criminoso procedimento que tem tido o Sr. Moura.

Portanto, roga o abaixo assignado aos credores que aguardem o resultado da exame que se tem de proceder nos livros, para formarem idéa do estado activo e passivo da mesma, e para que não se chamem á ignorancia, faz o presente.

Recife, 28 de julho de 1875.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

A's autoridades da provincia

Tendo desapparecido no dia 23 do corrente, o menor Manoel, de idade de 9 annos, neto do abaixo assignado e filho legitimo de sua filha Maria Nova das Neves com Antonio Monteiro da Silva, residentes na villa de Pedras de Fogo, da provincia da Parahyba, e suppondo que foi elle seduzido por alguem, se dirigira para o centro desta provincia; roga a todas as autoridades que se dignem de lançarem suas vistas para semelhante acontecimento, promover a apprehensão de dito menor onde possa ser encontrado e remettel o a seus pais ou ao abaixo assignado, que se obriga por qualquer despeza.

Tem o mesmo menor os seguintes signaes, pelos quaes facilmente poderá ser conhecido: Cabo cloes-curo, cheio do corpo, cara larga e nariz muito pequeno. O abaixo assignado protesta proceder na forma da lei contra quem quer que tenha seduzido seu dito neto. Itambé, 27 de julho de 1875.—*Melquiades José de Sant'Anna.*

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA—PYROSIS, AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas, antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc.*

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã, uma depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-he de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos.

N. 480.—Um remedio vegetal d'uma prodigalidade assombrosa.

Afinal chegou o dia em que se descobrio dentro da concentrada essencia d'um producto vegetal, um remedio prodigioso e absoluto para a cura de todas as molestias precursoras da phtysica. A arvore salutar da *Vida*, pois que assim é que verdadeiramente se a deverá chamar, da qual se extrahe este precioso e inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita* é a preparação por excellencia que obtem com a maior facilidade a victoria sobre todas as enfermidades pulmonares. Jamais houve remedio algum, que dentro de tão curto espaço de tempo se tornasse tão universalmente popular. Os testemunhos e attestados de suas innumeraveis curas, em casos de tosse, anginas, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, etc, se recebem aos centenares por cada correio, enviados de todas as partes do mundo.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 3 de agosto de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 7$650 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 d. por 1$000, hontem e hoje.

Dito sobre dito — a 90 d/v. 26 3/4 d. por 1$000, hoje.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 5 d/v. ao par e a 15 d/v. tambem ao par, bancario.

Desconto de letras — a 10 e 11 0/0 ao anno.

Candido Accioforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2	23:768$873
Idem do dia 3	48:764$777
	72:[illegible]$650

Descarregam hoje 4 de agosto.

Patacho allemão — *Alma* — mercadorias para o trapiche Conceição, para deposito.

Vapor nacional — *Pará* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Barca portugueza — *Hamilda* — sal 1ª despachado para terra.

Barca portugueza — *Social* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Falhabote americano — *João* [illegible] — [illegible] para deposito no trapiche [illegible].

Lugar americano — *W. H. Knight* — farinha já despachada para o 3º ponto.

Patacho allemão—*Hermine*—(atracado) varios generos para alfandega.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2	1:110$532
Idem do dia 3	458$301
	1:568$833

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2	891
No dia 3	
Primeira porta	127
Segunda porta	91
Terceira porta	122
Trapiche Conceição	1,611
	2,842

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ FINDO DE JULHO DE 1875, COMPARADO COM O DE JULHO DE 1874.

Verbas de receitas	1874	1875
Taxa de embarque	[illegible]	614$200
Dita de desembarque	3:764$569	4:005$471
Dita de armazenagem	14:[illegible]$896	10:559$519
Dita de embarcações	325$330	735$550
Dita de alvarengas	498$600	303$850
Dita de bagagens	140$000	115$000
Dita de diversos	941$680	1:186$750
Total	20:529$735	16:977$260

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 3 de agosto de 1875.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.

Conforme.—Francisco José Galvão
Agente auxiliar interino.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2	1:290$009
Idem do dia 3	1:402$206
	2:692$215

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 2	2:922$168

Thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de agosto de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia indemnisadora Porto

Capital —2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successore

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS

Mritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Os Srs. FOULD & C., bem conhecidos banqueiros de Paris, participam, que em consequencia da morte do Sr. Adolphe FOULD, os socios sobreviventes são os Srs. Armand e Michel HEINE, os quaes continuam com a casa.

Do 1º de julho em diante, as operações serão feitas sob a firma de A. & M. HEINE.

MOVIMENTO DO PORTO.

Observação.

Hontem, 3, não houve entradas nem sahidas.

EDITAES.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 19 de agosto, do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Uma armação de louro, envidraçada, avaliada por 120$, registro e bicos de gaz avaliado por 10$, 11 pares de botinas de duraque, para meninas, avaliadas por 5$500, 3 pares de botinas de duraque, para senhora, avaliadas por 6$, 2 pares de borzeguins para meninos, avaliados por 3$, 1 par de sapato de marroquim, avaliado por 400 rs., 5 pares de sapatos de trança, avaliados por 5$, 3 chinellas de couro branco, avaliadas por 1$500, 1 sapatão de couro branco, para menino, avaliado por 640 rs., 1 sellim novo, avaliado por 20$, 1 dito usado com suadouro, avaliado por 10$, 1 silhão novo, avaliado por 12$, 1 sellim por acabar, avaliado por 8$, 4 armações para sellim, avaliadas por 8$, 2 ditas para silhão, avaliadas por 6$, 1 sellim usado, avaliado por 2$, 20 mantas de lã para cavallo, avaliadas por 10$, 6 cabeçadas de couro, para cavallo, avaliadas por 6$, 5 rabizos de couro, para cavallo, avaliados por 1$800, 7 silhas de couro, para sellim, avaliadas por 2$100, 2 pares de loros, para sellim, avaliados por 800 rs., 1 fonda de meia avaliada por 1$500, 48 [illegible] de [illegible], avaliadas por 5$, 1 par de estribos de couro, para silhão, avaliado por 1$, 5 estribos de metal, para silhão, avaliados por 3$, 14 picadeiras de metal, avaliadas por 1$400, 1 bridão de ferro, avaliado por 600 rs., 5 pares de estribos de metal branco, avaliados por 3$, 1 ferro de gaz, avaliado por 1$, 30 silhas de [illegible] para sellim, avaliadas por 6$500, 3 bolsinhas de viagem, avaliadas por 1$500, 16 travesseiros de lã, avaliados 2 de palha, avaliados por 6$400, 4 ditos de palha, forrados de marroquim, avaliados por 2$400, 5 coxins para sella, avaliados por 8$, 1 carona para viagem avaliada por 5$, 12 pelles de couro de carneiro, avaliadas por 7$, 7 pelles de couro de pellica, avaliadas por 2$800, 17 pelles de couro de camursa, avaliadas por 13$600, uma porção de flor de canna, avaliada por 3$, uma porção de fivellas de diversos tamanhos, avaliadas por 2$, 2 rabixolas para chegalha, avaliadas por 600 rs., 10 varas de lona, avaliadas por 5$, 1 colchão de palha avaliado por 1$, diversos retalhos de couro, avaliados por 2$, 1 pote grande para agua, avaliado por 1$, 3 cavalletes de páo para fazer sellim, avaliados por 2$, 1 cadeira grande do tempo antigo e 2 mochos de páo, avaliados por 1$500. Cujos bens vão á praça por execução de Moreira Halliday & C., contra Machado & Baptista, e se acham depositados em poder do depositario geral Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, e não havendo lançadores que cubram o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 2 de agosto de 1875.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Recife, 2 de agosto de 1875.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos devedores de decima e mais impostos da collectoria de Palmares, constante da relação abaixo transcripta, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos relativos ao exercicio de 1873 a 1874, certos de que não o fazendo dentro do referido prazo, se procederá á cobrança judicialmente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 26 de julho de 1875.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.

Relação da divida do exercicio de 1873 a 1874, proveniente dos impostos da decima urbana, 4 por cento, 8 por cento e 2$500 por cabeça de gado, a cargo da collectoria de Palmares.

Decima urbana.

Maurity ns. 2 e 20—Luiz Francisco de Paula Ramos	80$640
Dita n. 18 João Ferreira Guimarães	48$384
Dita ns. 28 e 30—Antonio Felix Pereira	24$192
Dita n. 34—Viuva de Domingos José da Costa Guimarães	24$192
Dita n. 46—Justo José Teixeira	12$096
Dita ns. 51 e 52—Francisco Serafico de Assis Villas	49$593
Dita n. 11—Miguel dos Montes	20$160
Dita n. 13—Viriato Centeio Lopes	20$160
Dita ns. 31 e 15—Viuva de Joaquim Firmo de Oliveira	20$160
Dita n. 29—João Teixeira da Rocha	24$192
Dita n. 33—Real & Lemos	10$080
Dita n. 37—Maria Angelica de Mericia	20$160
Dita ns. 41 e 39—Joaquim Lucio Monteiro da Franca	40$320
Bella ns. 4, 6 e 8—Manoel Pedro Evangelista	84$672
Dita n. 18—Antonio Joaquim do Nascimento Barros	20$160
Dita ns. 9 e 20—Antonio Domingues de Almeida Pôças	40$320
Dita ns. 40 e 40 A—Manoel José Alves	32$256
Dita n. 60—Ferreira Cascão & Filho	24$192
Dita ns. 62 e 64—Manoel Luiz da Costa	24$192
Dita n. 41—Francisco Borges Lima	24$192
Dita n. 47—Gomes & Cardoso	14$514
Dita ns. 49 e 51—Joaquim Francisco da Silva Salles	29$029
Dita n. 55—Viuva de Samuel Kito	20$160
Concordia n. 10—Manoel Luiz da Costa	24$192
Dita n. 16—Manoel Marques de Souza Ramos	12$096
Dita n. 18 A—Laurentino de Siqueira Temporal	14$514
Dita n. 30—Manoel Albino de Mesquita	9$676
Dita ns. 38, 40, 42 e 45—Valentim do Valle Lobo	48$384
Dita ns. 48 e 50—José Joaquim Barbosa da Silva	20$160
Dita n. 9—Francisca Paes Barreto	9$676
Dita ns. 17 e 53—Antonio Domingues de Almeida Pôças	22$176
Dita n. 33—Manoel Marques	7$257
Dita ns. 61 e 63—Francisco da Costa Moreira	13$506
Nova ns. 2 e 5—Manoel Gomes Leal	11$088
Dita n. 6—Maia & Landelino	10$080
Dita n. 10—Bernardina Camilla da Conceição	10$080
Dita ns. 12 e 39—Hygino Pacheco de Queiroga	50$400
Dita n. 18—Manoel Thomé de Lira	6$048
Dita n. 20—José Leão de Mello	12$096
Dita n. 22—João Gualberto	12$096
Dita n. 26—Joaquim Nunes de Lara	12$096
Dita n. 28—Monteiro Torres & C.	12$096
Dita n. 32—Rita Maria da Conceição	8$466
Dita n. 38—David Ferreira Baltar	9$676
Dita n. 42—João Pedro de Mello	12$096
Dita n. 44—João Gusmão	9$676
Dita n. 13—José Feliciano da Rocha	6$048
Dita n. 23—Maria Pastora	10$080
Dita n. 25—Manoel Ferreira Pinto	30$240
Dita ns. 33 e 35—Antonio José Cordeiro Simões	26$610
Dita n. 47—Antonio José dos Reis	12$096
Dita n. 49—Almeida & Barbosa	12$096
Dita n. 55—Carneiro Torres & C.	17$136
Dita n. 63—Manoel Alves Gonçalves Ferreira	12$096
Dita ns. 65 e 67—Francisco Carneiro & C.	24$192
Dita n. 71—Manoel Luiz da Costa	10$080
Victoria ns. 1 e 2—D. Isabel Maria Cavalcante Wanderley	26$208
Dita n. 4—Lourença Maria dos Santos	6$048
Dita n. 8—Manoel dos Montes	6$048
Dita n. 12—Euzebio de tal	6$048
Dita ns. 14 e 16—Antonio José de Araujo	14$514
Dita ns. 18 e 20—Antonio Perdido	15$724
Dita ns. 24, 26, 28 e 30—Bento Antunes Oliveira Liberal	19$353
Dita n. 34—Manoel da Cruz Villela	5$040
Dita ns. 3, 5 e 7—Antonio Domingues de Almeida Pôças	18$144
Dita n. 9—Luiz Francisco de Paula Ramos	12$096
Dita ns. 27 e 29—Josepha Leopoldina de Mello Marinho	19$353
Dita n. 31—D. Anna Candida Autran	9$676
Conceição n. 4—Manoel Luiz da Costa	24$192
Dita n. 3—D. Anna Maria Pires Caminha	12$096
Dita n. 7—João Martins Ferreira Lima	12$096
Dita n. 9—Antonio Joaquim Nascimento Barros	24$192
Dita n. 11—Manoel da Cruz Villela	9$676
Tocos n. 2—Joaquim Lucio Monteiro da Franca	10$080
Dita n. 4—Manoel Antonio Beltrão	3$628
Dita n. 6—Joaquim Francisco da Silva Salles	12$096
Dita ns. 1, 5, 7 e 9—Bento Antunes Oliveira Liberal	38$706
Dita n. 3—Romana Maria da Conceição	9$676
Dita n. 11—Emilia Rosa Garcia	6$048
Rio n. 2—Lucio Alves de Oliveira	14$514
Dita n. 4—Francisco Antonio do Amaral	7$257
Dita n. 1—Padre Floriano de Queiroz Coutinho	12$096
Dita n. 3—Francisco Carneiro & C.	10$080
Dita n. 5—Thomaz de Aquino Carvalho	20$160
Boa-Vista ns. 2, 6, 8, 10 12, 14 e 14 A—Joaquim Lucio Monteiro da Franca	56$850
Paulino Camara n. 21—Manoel Serafim	5$040
Dita n. 42—Padre Sesóstres Abdon Freire de Carvalho	6$048
Dita n. 56—Honorato José de Mello	9$676
Dita n. 76—Francisco Baptista Mendes	5$040
Dita n. 112—Antonio Rogaciano de Gouveia Moura	4$032
Dita n. 5—João Barbosa Maciel	4$032
Dita ns. 7 e 9—Francisco de Paula e Silva	10$080
Dita n. 17—D. Francisca Feliciana Lopes Bastos	4$873
Dita n. 23—Elias José da Silva	7$257
[illegible] n. [illegible]—Francisco Ferreira Fragoso	7$257
Dita n. 13—[illegible]	[illegible]
David [illegible] ns. [illegible] e [illegible]—Francisco de Paula e Silva	[illegible]
Dita ns. 60 e 62—Candido de Carvalho Neves	[illegible]
Silveira Lessa n. 12—Luiz de França Monteiro	[illegible]
Sitio Retiro—Antonio Rogaciano de Gouveia Moura	[illegible]
Palha—José Maria da Rocha	[illegible]
Dita—José da Cunha Marques	[illegible]
Dita n.—Bernardino José de Sena	9$676
Preguiça n.—Francisco Honorio Bezerra do Amaral	12$096

Quatro por cento.

Maurity n. 2.—Luiz Francisco de Paula Ramos	22$500
Dita n. 8.—Antonio José da Silva Marques	22$100
Dita n. 7.—Antonio Bezerra de Menezes Lyra	16$128
Dita n. 20.—André Meilor de Carvalho	17$450
Dita n. 41 A.—Francisco Antonio Pereira	4$480
Bella n. 2.—Antonio Felix Pereira	32$256
Dita n. 4.—Francisco Xavier das Chagas	17$920
Dita n. 10.—Manoel Antonio Pêgo	21$504
Dita n. 12.—João Baptista Sodré	10:752
Dita n. 18.—Antonio Joaquim Nascimento Barros	8$960
Dita n. 34.—Daniel Antonio Pereira Pinto	5$376
Dita n. 52.—José Baptista Marques Dias	26$880
Dita n. 54.—Joaquim José da Silva	13$440
Dita n. 60.—Antonio Alves Barbosa	10$752
Dita n. 7.—José Antonio Rodrigues da Silva	16$128
Dita n. 7 A.—O mesmo	4$480
Dita n. 17.—Costa & C.	6$480
Dita n. 37.—Manoel Joaquim Gomes de Souza Castro	10$[illegible]
Dita n. 39.—Carvalho & Irmão	10$752
Dita n. 49.—Carvalho & C.	5$376
Nova n. 2.—Manoel Gomes Leal	2$688
Dita n. 21.—Joaquim de Oliveira Maia Junior	10$752
Dita n. 29.—Manoel José Duarte	8$001
Dita n. 49.—João Baptista Alves Ferreira	13$376
Dita n. 57.—João de Azevedo Pereira	2$[illegible]
Concordia n. 18.—Manoel de Siqueira Temporal	6$450
Dita n. 20.—Anselmo José Duarte Sedrim	6$450
Boa-Vista n. 2.—Joaquim Lucio Monteiro da Franca	8$960
Dita n. 36.—João Francisco da Silva	13$440
Tocos n. 1.—Leonardo José Pereira	5$376
Dita n. 11.—Leonardo Bezerra Leite	5$376
Dita n. 4.—Manoel Antonio Beltrão	3$225
Paulino Camara n. 40.—Joaquim Pereira da Silva	2$240
Dita n. 52.—Joaquim Francisco da Silva	6$300
David Madeira n. 42.—Zeferino Rodrigues da Fonceca	2$240
Açougue n. 2.—Francisco Ferreira Fragoso	2$240
Estação n. 4.—Antonio Luiz da Silva Junior	4$300
Dita n. 6.—Joaquim Nunes Passarinho	10$752
Dita n. 8.—Manoel Gualberto de Gusmão	7$525
Dita n. 10.—José Amancio da Silva Lins	4$300
Dita n. 12—Domingos Gonçalves Pereira	10$752
Dita n. 14.—Francisco Honorio Bezerra do Amaral	5$376
Dita n. 16.—Francisco Rufino Ferreira	3$135
Dita n. 20.—Laurindo da Fonceca Lima	10$752
Maurity n. 51.—Francisco Serafico de Assis Vasconcellos	26$880
Concordia n. 2.—Dr. Silverio Lagreza	21$504
Dita n. 38.—Dr. Antonio Borges Leal	10$752
Boa Vista n. 4.—Dr. Emilio Daperron	17$920

Imposto de 2$500 por cabeça de gado.

Manoel Ferreira Pinto, 44 rezes	113:300
Francisco Antonio das Chagas, 40 ditas	103.000

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 26 de julho de 1875.

O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva

Edital n. 12

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando se seis canastras de marca S N, contendo alhos, vindas do Porto no navio portuguez *S. José*, entrado em 28 de maio proximo passado, e consignadas a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no caso previsto pelo § 3º do art. 300 do regulamento das alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 10 dias, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 3 de agosto de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 13

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 6 do corrente se ha de arrematar, na porta desta repartição, livres de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, 12 pés de botinas de diversos tamanhos, abandonadas aos direitos por Joaquim Antonio de Araujo & C.

Alfandega de Pernambuco, 3 de agosto de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 54.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 31 de julho ultimo, vai novamente á praça com o abate de 5 0/0 no valor do respectivo orçamento, a obra de rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria.

Os pretendentes a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia 12 do corrente, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial, 3 de agosto de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

SESSÃO EXTRAORDINARIA.

Haverá sessão extraordinaria, quinta-feira, 5 do corrente agosto, pelas 11 da manhã, para ahi ser ouvido e discutido o parecer da commissão especial, encarregada de propor as medidas que devem tomar-se ácerca de um officio da presidencia, communicando haver resolvido pôr á disposição da camara municipal a sala que ultimamente servira para a exposição provincial.

Secretaria do Instituto, 2 de agosto de 1875.

J. SOARES D'AZEVEDO.
Secretario perpetuo.

Vice-consulado de España en Pernambuco

El infrascrito vice consul de España, en virtud de lo que dispone la Real orden fecha 1º de marzo de 1852, pone em conocimiento de los que sean legalmente ciudadanos Españoles, residentes en este distrito consular, que deberan presentarse en el improrogable plazo de cuatro meses a contar desde esta fecha, para seren debidamente matriculados, y los que no cumpliren con aquel deber, han perdido el derecho que tienen de la proteccion en virtude de lo que dispone la ley vigente.

Pernambuco, 2 de agosto de 1875.

El vice-consul,
Juan Bussom.

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 2 de agosto proximo vindouro, acha-se aberta nesta repartição, a quem voluntariamente quizer pagar, a arrecadação do imposto de 2$000 por escravo residente nesta cidade, maior de 12 annos, relativamente ao exercicio de 1874-75. Findo esse prazo, continuará o pagamento sujeito á multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1875.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia, continúa a comprar acções da mesma para seu fundo de amortissação, como preceitua o art. 19 dos estatutos que regem esta companhia: a tratar no escriptorio da respectiva companhia rua do Cabugá n. 16.

Escriptorio da companhia, 30 de julho de 1875.

O secretario interino,
José Eustaquio Ferreira Jacobi

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de renda de predios de pensões e de fóros, que se acham em atrazo, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se declara, para conhecimento de quem interessar, que a arrematação dos arrendamentos annuaes dos proprios nacionaes, annunciada para o dia 28 do corrente, foi, com excepção do de n. 1, no Forte do Mattos, transferida para o dia 14 de agosto vindouro.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

Administração dos correios de Pernambuco, 1° de agosto de 1875.

Agencia do correio em Quipapá.

Faço publico:

1° Que do dia 3 do corrente mez em diante começa a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação de Quipapá, sendo a mala expedida nos dias 3, 7, 11, 15, 19, 23, 27 e 30 de cada mez, e a correspondencia recebida nesta administração até as 3 horas da tarde.

2° Que, para as agencias do correio de Belem de Maria, Lagôa dos Gatos, Panellas, Canhotinho, Bonito, Garanhuns, Bom Conselho e Aguas Bellas, alem da mala do costume, será expedida uma outra no dia 30 de cada mez.

3° Que, para as agencias do correio de Pedra, Buique, Tacaratú, Altinho, Pesqueira, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flores e Triumph, alem da mala do costume, será expedida uma outra no dia 1° de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se declara, para conhecimento de quem interessar, que no dia 11 de agosto vindouro se hão de vender, a quem mais der, 280 taboas extrahidas do assoalho velho do hospital militar, lugar em que poderão desde já ser examinadas pelos pretendentes, que deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, as quaes serão abertas perante os mesmos, em sessão da junta da mesma thesouraria, ás 2 horas da tarde do referido dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de julho de 1875.

O secretario da junta.
J. Gomes da Silva.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas, convocados para a assembléa geral do dia 20 do corrente, são de novo convidados á reunirem se no dia 5 de agosto proximo futuro pelas 12 horas da manhã no respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com os arts. 29 e 44, §§ 1.° e 7.° dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro e eleger a nova administração que tem de gerir os negocios da empreza, no biennio de 1876 a 1877; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo. Previne-se aos Srs. accionistas que a assembléa terá effectividade com o numero de accionistas que a ella comparecerem, de conformidade com o preceituado no art. 23.° dos mesmos estatutos.

Escriptorio da companhia, 30 de julho de 1875.

O secretario interino,
José Eustaquio Ferreira Jacobina

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Allaver Viúda, Antonio Alves Pacheco, Antonio Joaquim Silveira, Antonio José Gomes Netto, Bernardo Yavala, Clark Siqueira, Catalina Capurra, Carlolo Maria Pereira, Domingos José Mattos, Etchebarn Hernano, Emilia Nobre Gama Cabral, Emilia Wittnich, Fritz, Fresianno Santos, Francisco Antonio Pereira Vinagre (2), Francisco José Lima, Francisco Pereira Ferraz (2), Josepha da Piedade, Joanna Maria Carneiro, Joanna Portella, Genipar José Carneiro, Joaquim Monteiro, Joaquim Oliveira Pinto, Joaquim Tavares do Carveiro, José Francisco Vieira de Carvalho, José Gonçalves Martins, José Joaquim Santos Pinheiro, José Rodrigues, Lino José da Costa, Luiz José Salgado, Maria do Carmo, Maria Josepha Magalhães, M. Magdalena Padeira, M. Carlota Pereira, Mac Ewan, Mateo Mir, Manoel Affonso Maria de Albuquerque, Manoel Gonçalves, Manoel Jorge Santos, Manoel José Braz, Manoel dos Reis, Placido Irmãos, Rita Sobral Meiners, Sá Nogueira, Silvino Teixeira & C, Tommermand Yshansen, Webster y Kimbal.

Correio de Pernambuco, 30 de julho de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

DIVIDENDO

O banco commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1, paga o 43° dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia na razão de 8$500 por acção.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta,

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação commercial beneficente.

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios para que a associação se podesse constituir em assembléa geral no dia 2 do corrente, de accordo com o art. 20 dos estatutos, são de novo convidados os Srs. socios a comparecerem no edificio da associação ás 12 horas da manhã do dia 5, para a eleição da nova directoria.

Recife, 2 de agosto de 1875.

Joaquim Gomes de Mattos,
Secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 5 de agosto, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)	361$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132	360$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7	222$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	372$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 24	87$000
Rua do Vigario.	
1° andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1° andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14.	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE AGOSTO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antonio Dornellas Camara, A. A. Caldas Brandão, Antonio Pires de Souza, Antonio Marques de Oliveira, Bernardino de Sena Dias, Belisario A. da Silva Machado, Carlos Luiz de Magalhães, Deodata Maria dos Prazeres, Felippe Alves de Souza e Silva, Francisco das Chagas Cardoso, Francisco Santiago Accioli Lins, Francisco Borges de Abreu Marques (3), Felisino do Rego Baptista, Firmino dos Santos Vieira, Gabriel Joaquim, José Leandro de Souto, Joaquina Maria do Sacramento Teixeira e Silva, Joaquim da Costa Andrade, José Silveira Proencia, José Luiz da Silva, José da Costa, Juiz Municipal da 1ª Vara Civel, João Jacintho Guedes de Lacerda, João Barbosa de Souza, João Ramos, Leandro José de Souza, Ludevina Filisarda Marques, Manoel Antonio de Albuquerque Machado (2), Maria Ferreira de Carvalho, Manoel Duarte Ferreira, Manoel José de Bastos e Mello, Pereira de Mello & C., Thiago Victor Pereira, Augusto Octaviano de Souza.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Arsenal de guerra

A directoria do arsenal de guerra contrata na fórma do regulamento de 19 de outubro de 1872, o fornecimento durante o 2° semestre do anno de 1875, dos artigos abaixo mencionados.

Para suprimento das officinas.

Arame de ferro e latão, de diversas grossuras, kilos.
Papel lixa, cento.
Parafusos de ferro, de diversas pollegadas.
Cadinhos do norte, de diversos numeros.
Folhas de Flandres, singelas e dobradas, caixas.
Botões de osso, grandes e pequenos, para sobre casacos.

Para provimento do almoxarifado.

Vassouras de junco.

Artigos de escriptorio

Obreias, pães.
Impressos de diversas qualidades e tamanhos, cento.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas por artigos, em cartas fechadas, no dia 4 de agosto proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, devendo previamente habilitarem-se perante a directoria deste estabelecimento, na fórma prescripta pelo já citado regulamento de 19 de outubro de 1872.

Nesta secretaria dar-se-hão os modelos e formatos necessarios, e bem assim todas as explicações e esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 28 de julho de 1875.

O official, serviudo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 9 de agosto, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade, a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 3.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 7 de agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Rio Grande

Espera-se da Europa, até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
Harismendy & Labille.
9 – Rua do Commercio – 9

GIRONDE

Espera-se do sul até o dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) Lisboa.

Para passageiros, encommendas etc., a tratar com os

AGENTES
Harismendy & Labille
9 – Rua do Commercio – 9

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE A VAPOR

GUARA'

Esperado dos portos do sul, até o dia 9 do corrente, seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

BAHIA

Commandante Guilherme Waddington

Esperado dos portos do norte até o dia 11 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7 – Rua do Vigario – 7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 6 do corrente, o vapor *Dantas*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia
7 – Largo do Pelourinho – 7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

LEILÕES.

Agente Remigio Leilaõ

DE

diversas miudezas, collarinhos de linho, gravatinhas de seda, casaveques de casimira enfeitados, laços de seda, cintos de dito para senhoras, pentes, bicos e rendas de crochet, botões de seda para vestidos; tranças com vidrilhos, adereços pretos, brincos de cores, tranças e galões de seda para selleiro e serigueiros, e muitos outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

HOJE

O agente Remigio fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos artigos acima declarados para fechar conta: no escriptorio, á rua do Marquez do Olinda n. 37, 1° andar.

LEILÃO

DE

moveis, objectos de electro-plate e outros artigos, e diversos livros de litteratura ingleza

HOJE
ás 11 horas

Em o sobrado da rua da Aurora, em Santo Amaro das Salinas, junto a fundição do Starr

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis, objectos de electro-plate, e mais artigos como abaixo se mencionam

A SABER:

Sala de visita.

Um sofá de jacarandá.
Quatro consolos, com tampo de pedra.
Duas mesas de jacarandá.
Doze cadeiras de jacarandá.
Duas mesas para jogar.
Diversos vasos para flores.

Saléta.

Um guarda-louça grande.
Um armario de amarello.
Um dito de cedro.
Duas mesas redondas.
Uma dita, com tampo de marmore.

Quarto de dormir.

Uma cama de ferro grande.
Duas commodas de jacarandá.
Um guarda-roupa de amarello.
Um lavatorio de amarello.
Uma cama de ferro para casal.
Uma dita de dito para menino.
Um guarda-roupa de amarello.
Um dito de mogno, com espelho.
Duas mesas, com tampo de marmore.
Um toucador.
Diversas cadeiras.

Segunda sala.

Duas commodas de amarello.
Uma mesa de dito.
Dous pares de escarradeiras de electro-plate.
Louça e vidros.

Sala de jantar.

Uma mesa de jantar.
Duas ditas de braços.
Um sofá de jacarandá.
Uma mesa grande de dobrar.
Uma dita para costura.
Um apparelho para chá, de electro plate.
Jarros para flores, de electro plate.
Ricas bandejas de dito.
Pegadores e martello para gelo, de dito.
Copos para gelar, de dito.
Fructeiras de dito.
Galheteiros de dito.
E outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes, no dia do leilão.

LEILÃO DE MOVEIS HOJE

ás 11 horas em ponto.

No armazem da rua do Imperador n. 48

Sendo: 1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampo de pedra, 4 dita de amarello, guarda-louça, guarda vestidos, aparadores, mesas elasticas, camas francezas, marquezões, marquezas, sofás, mesas redondas, consolos, cadeiras avulsas, cadeiras de balanço, berços, lavatorios, banquinhas, carteiras, relogios, e outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

Agente Pestana leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita no Pateo do Terço n. 30

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita no Pateo do Terço n. 30.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AGENTE PESTANA LEILÃO

DA

armação envidraçada e envernisada, chapéos de todas as qualidades, e mais utensilios da loja de chapéos sita á rua de Marcilio Dias n. 60

QUINTA FEIRA 5 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, chapéos e mais utensilios da loja de chapéos sita á rua Direita n. 60.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Feira Semanal DE

1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, guarda vestidos, guarda louças, carteiras para escriptorio, camas francezas, aparadores, fiteiros, 1 faqueiro de metal, santuarios, candieiros a gaz, mesas para jantar, 1 lote de vidraças, frente de uma armação, commodas de jacarandá e de outras madeiras, relogios de parede e de cima de mesa, 1 machina a vapor, de força de 3 cavallos, chapéos para homem e senhora, 2 cofres de ferro, 1 rica cama, gosto antigo, muitos trastes avulsos, entre elles, sofás, cadeiras de balanço, consolos, marquezões, marquezas, cabides, lavatorios, mesas redondas, cadeiras de guarnição, etc., etc., quinquilharias, miudezas, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato

Quinta-feira 5 do corrente
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16 — Rua do Imperador — 16
Armuzem do Olympio

LEILÃO

DE

uma casa terrea n. 24, da rua do Socego, e um terreno contiguo, todo murado

QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, de uma casa terrea n. 24, da rua do Socego, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e um terreno contiguo, com 38 palmos de frente, 152 de fundo, todo murado, e cacimba, tendo o terreno 64 palmos de largura no fundo.

No armazem da rua do Imperador n. 16

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes, 1 victoria com arreios e 1 carro francez de 4 rodas.

CONSTANDO DE:

Um piano forte, mobilia de jacarandá, com um sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, candieiros a gaz, 2 serpentinas, 4 jarros para flores, escarradeiras, tapetes, 5 quadros grandes, 1 redoma e 1 presepe.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilett, 1 guarda vestido, e 1 commoda, tudo de jacarandá, 1 costureira de charão, 2 cabides, 1 cama franceza de amarello e 1 lavatorio.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 quartinheira, 12 cadeiras, compoteiras, garrafas, copos, calices, porta-queijo, porta-licor, guardanapos, apparelhos para chá e jantar, 2 consolos de amarello, 1 marqueza, 1 sofá, e mesas.

Uma espada, 2 moletas, 2 macacos, 1 victoria com arreios, 1 carro francez de 4 rodas, 1 cabriolet e cavallo.

SEXTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

Na casa n. 17 da rua do Corredor do Bispo.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua do Corredor do Bispo n. 17.

Os concurrentes ao leilão terão passagem gratis no bond das 10 1/4 da estação da rua do Brum para Fernandes Vieira.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

DE

miudezas, fazendas, moveis, vinhos e outros objectos

A SABER:

Tranças, fitas, botões, meias, tesouras para alfaiates, cadarços, cpiata, banha, bicos de seda, espelhos, talheres, sabonetes, cartas para jogar, linhas, carrinhos para crianças, papel, dito para impressão, envelopes, vinagre, azeite doce, licôres, brides e bridões.

Camisas, chales, cadeiras, bombas para jardim, espingardas, espremedeiras de roupa, tachas para sapateiros e muitas outras mercadorias.

SEXTA-FEIRA, 6 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas.

J. Manta & C. farão leilão, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima mencionadas, salvadas do incendio da noite do dia 5 de julho proximo passado, no predio n. 33 da rua do Marquez de Olinda, e existentes no armazem n. 18 da mesma rua, onde se effectuará o leilão no dia acima dito.

Principiará ás 10 horas.

Agente Pestana leilão

DE

168 garrafões com cevadinha, ultimamente desembarcados

SEGUNDA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 168 garrafões com cevadinha, chegados ultimamente na barca *Gratidão*.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

No terceiro andar do sobrado n. 30, na praça do Conde d'Eu

A SABER:

Um excellente piano de transposição, 1 mobilia de mogno, com 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com pedra, 1 espelho grande, com moldura dourada, de jacarandá, 1 importante guarda-vestidos, de mogno, 1 cama franceza de dito e 1 toilette de jacarandá.

Um bom guarda-louça, de amarello, 2 mesas elasticas, 24 cadeiras de junco e 1 sofá de dito, 1 pito de amarello, 12 cadeiras de mogno, 12 ditas de faia, 1 aparador de columna, 1 mobilia de junco para menino, 1 marquezão de amarello, 1 mesa para escriptorio, 1 meio apparelho de porcelana para chá, louça para jantar, copos, calices e garrafas de crystal, e outros muitos moveis de uso de uma familia.

Bernardino José da Silva Maia, tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os moveis existentes no terceiro andar do sobrado n. 30, da praça do Conde d'Eu, os quaes se acham muito bem conservados.

Principiará ás 11 horas do dia acima.

Variado LEILÃO

A 6 DO CORRENTE

no 1° e 2° andares, á rua da Madre de Deus n. 38, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

O agente Dias

autorisado pelos fiscaes da liquidação da casa commercial de J. Ramos & Machado, levará a leilão no dia indicado,

ás 10 horas da manhã.

Grande variadade de moveis, algumas fazendas, chapéos, miudezas, e armação de pinho, etc., balcão proprics para armazem.

Citam-se os seguintes moveis:

Lavatorios, bidets, cadeiras inodoras, cebides para toalhas, costureiras, mobilias para gabinetes, ditas para salão, cadeiras para diversos misteres, etc., etc., etc.

Tambem se venderão por uma relação as dividas activas da mesma liquidação.

Em continuação vender-se ha por conta e risco de quem pertencer, uma grande porção de perfumarias dos afamados fabricantes J. Gosnell & C.

As 10 horas da manhã, do dia 6 do corrente.

AVISOS DIVERSOS

EMPREZA DE CARROS DE ALUGUEL

Rua de Santo Amaro n. 1

Confronte a estação dos trilhos urbanos do Caxangá

Antonio Domingos Pinto, proprietario deste muito acreditado estabelecimento, resolveu do dia 1° de agosto em diante apresentar ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente a seus freguezes, uma tabella para os alugueis de carros, fazendo desta fórma um grande melhoramento de que se resentia esta capital, e que se acha estabelecido em todas as capitaes da Europa e côrte do Rio de Janeiro, esperando desta fórma a concurrencia dos mesmos seus freguezes.

Este estabelecimento tem as melhores victorias, caleches, etc., e bem assim muito bonita cavalliaria.

TABELLA

Carros para viagens dentro dos limites da cidade, (ponte do Chora-Menino, ponte do Manguinho, largo de Santo Amaro, 2° chafariz da rua Imperial e Fora de Portas) *primeira hora*	4$000
As que se seguirem	1$000
Carros para fora da cidade até os lugares Chacon, Sobrado-Grande, Estrada dos Remedios, largo de Afogados, ponte da Tacaruna, Encruzilhada de Belem e Igreja dos Afflictos, *primeira hora*	5$000
As que se seguirem	1$000
Carros para os lugares Apipucos, Monteiro, Olinda, Barreira do Giquiá, Caxangá, Torre e Afflictos, *primeira hora*	6$000
As que se seguirem	2$000
Carros para bailes, theatros e ap onda cidade, ida e volta	8$000
Fora da cidade, idem	10$000
Todos estes carros alugados com dous criados pagarão, alem do tempo, mais	3$000
Carros para casamentos, baptisados, ou outras solemnidades, deverão ser ajustados conforme o luxo.	
Caleches com dous criados, alugados por mez, ficando a disposição do alugador	200$000
Victorias ou carros abertos nas mesmas condições	150$000
Os carros alugados por mez com um criado terão o abatimento de	20$000
Os carros alugados depois de meia noite terão um augmento de 30 0/0.	
Todos os freguezes, cujas contas excederem de 100$ mensaes, terão um abatimento de 10 0/0.	

Previne-se que a hora começada considera-se vencida.

Alem da tabella se fará ajuste previo para qualquer lugar, a vontade do alugador.

Na occasião em que os senhores alugadores tiverem de servir se do carro, lhes será apresentado um bilhete para que nelle seja marcado o começo da viagem e depois de o largar tornarão a marcar a hora da sahida, afim de que se evite a menor duvida, começando a correr o tempo logo em seguida a hora marcada, pelo que devem os mesmos senhores fazer o pedido á hora certa; mas se por qualquer circumstancia o carro chegar depois, começará a correr o tempo dahi em diante.

Para maior commodidade dos senhores alugadores se tomarão nota dos carros que quizerem, nos seguintes lugares: no estabelecimento á rua de Santo Amaro n. 1; rua do Imperador n. 24, confeitaria da Campos; rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

Alugam se tambem carros para qualquer lugar do mato, mediante modico preço.

ARROS DE ALUGUEL

Pateo do Paraizo n. 10

Marcolino Augusto da Silva Villar, estabelecido no pateo do Paraizo n. 10, com carros de passeio e um rico coupé para noivado e baptisado, e caleches para casamentos e bailes, está prompto a bem servir ao publico e aos seus freguezes e amigos com pontualidade e asseio, e por preços mui razoaveis; espera, pois, a protecção de todos, pelo que ficará assás reconhecido.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiro

acabam de receber um grande sortimento de gomos de cabellos, bem como, branco, grisalho preto, castanho, etc., todas as côres imaginaveis: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar.

Agencia de empregados

Amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, costureiras, livres e escravas; cozinheiros, criados, copeiros e feitores; ha sempre bons e affiançados; a commissão mais barata do que em outra qualquer parte: venham ver a realidade, á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2° andar.

Joanna Emilia Leite.

Francisco José Leite, sua mulher e filhos, na maior consternação pelo fallecimento de sua extremosa irmã, cunhada e tia Joanna Emilia Leite, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar o seu cadaver á sua ultima morada no cemiterio publico, e possuidos do mais profundo sentimento, rogam-lhes, (assim como, as pessoas amigas da finada) dignem se assistir ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na igreja do convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã de quinta-feira 5 do corrente, setimo do seu doloroso fallecimento, protestando-lhes sua eterna gratidão por tão caridosos actos de verdadeira religião.

Casas para alugar.

Duas casas terreas, sendo uma na rua do Paysandú n. 3, com agua do Beberibe, e outra no lugar denominado Luca, com grandes commodos e sitio: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

COSUTRIO-MEDICO DO DR. MURILLO

Rua do Vigario n. 1
2.° *andar*.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1° andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, advogado e procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para o primeiro andar do sobrado n. 73, do largo de Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

Clinica medico-cirurgica DO DR. FERREIRA

Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.
Gratis aos pobres.

O Dr. Ermirio Coutinho mudou seu consultorio para o 1° andar n. 59, á rua do Marquez de Olinda, junto a pharmacia do Sr. Barbosa.

CONSULTAS
De meio dia ás 2 horas.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— Offerece se, para um emprego compativel com suas habilitações, um moço, que falla e escreve diversas linguas, e tendo conhecimentos de escripturação mercantil: nesta typographia.

— UM ESTRANGEIRO, que falla o francez, allemão, inglez e hespanhol deseja empregar se como copeiro em hotel, ou como criado em casa particular: nesta typographia se dirá.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que não se responsabilisa por objecto algum, comprado em seu nome. Recife, 1º de agosto de 1875—João Baptista Telles.

— O agente Remigio mudou o seu escriptorio do 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 34, para o 1º andar n. 37 na mesma rua.

— No engenho da Sapucaia, de Beberibe, precisa se de um mestre de assucar.

— Na rua da Roda n. 13, ha tres amas a alugarem-se, de leite, de engommado e secca.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para leccionar portuguez, arithmetica, francez e piano, em casa particular, a cinco meninas: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 10, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Na Passagem, travessa de Paysaudú n. 1, ha uma boa escrava para alugar, que sabe cozinhar, comprar, e engomma alguma cousa. Na mesma casa se precisa de pretas para vender bolos, pagando se 100 rs por pataca.

— Continúa a estar fugido, do engenho California, em Serinhãem, desde o dia 5 de junho, o escravo Vicente, mulato, de pouco mais de 40 annos de idade, mediana estatura, muito feio, desdentado com as pernas e pés muito inchados de erysipela, uma rotura na barriga, que forma um caroço não pequeno, e trabalha de pedreiro; tem sido preso por duas vezes nesta praça, e fugido do poder de quem o prendeu; suppõe-se por ahi estar asylado por uma tia que existe, moradoura na rua do Bom Jesus das Crioulas, de nome Balbina: quem o apprehender, poderá trazel-o ao engenho acima, que será bem recompensado.

— Precisa-se de uma escrava que cozinhe e engomme; assim como um moleque: á rua do Marquez de Olinda n 45, 2º andar.

— Precisa se de um caixeiro: na padaria da rua da Guia n. 54.

— Manoel Joaquim Machado Guimarães deixou de ser caixeiro da casa commercial, sita na rua do Coronel Suassuna n. 1, desde o dia 27 de julho de 1875.

— Precisa se de um menino para caixeiro, brasileiro ou portuguez, com pratica de taverna: na rua da Ponte Velha n. 82.

— Na rua da Boa n. 55, ha para alugar-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia.

— Tornou a fugir a escrava Guilhermina, crioula, com 28 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrizes de queimadura nas costas das mãos, que foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro: recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na a rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— Aluga se uma boa escrava para o serviço de casa e rua: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— Aluga se o 1º andar do sobrado á rua nova de Santa Rita n. 13, com acommodações para familia: a tratar no armazem.

— Aluga se um grande sitio com boa casa, situado no principio da estrada da Torre: na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga se barato umas meias-aguas, novas na travessa das Barreiras (Becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25

— Aluga-se as casas ns 47 e 49 da rua de S. João, assim como a de n. 74, na rua de S. Jorge, em Fóra de Portas: nesta mesma rua, casa n. 153, no 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta para o serviço de casa de tres pessoas: na rua do Marquez de Olinda n. 10, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta para todo serviço de casa de familia: na rua Imperial n. 177.

AMA Quem precisar de uma ama de leite sem filho, com poucos dias de parida, dirija-se á rua Direita n. 121, á tratar.

Ama Precisa se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 92, loja.

AMA Na rua Nova n. 6, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de homem solteiro.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1114 com 4:000$000, um meio n. 219 com 200$000, dous quintos n 612 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (155ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 32ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (156ª), que se extrahirá na quarta-feira, 4 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grao do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar om perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.
Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR!!
THOMAS J. TASKER JR. — STEPHEN P. M. TASKER.
MORRIS, TASKER & Co.,
Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.
Fundição de Ferro "TASKER." New Castle, Del.
Escriptorios e Depositos em (Philadelphia, New York e Boston.)

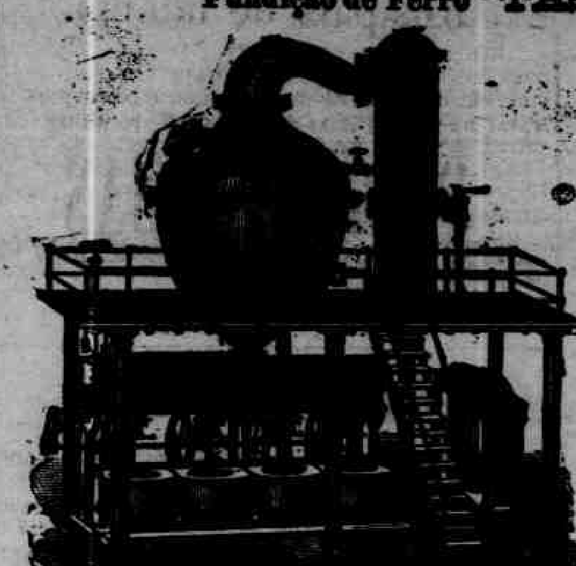

FABRICANTES DE:
TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanisados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvulas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.
Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER
Preços reduzidos. Preços reduzidos.
75$000 90$000 110$000
75,000 RS. 75,000 RS.

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.
C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das
Afamadas machinas de Singer
E
Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.
CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.
CAUTELA
Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n 43.
Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO GERAL
DA
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste
Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.
Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS-REUTER
ESCRIPTORIO 17—RUA DO COMMERCIO—17.
SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$500	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados-Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Franciso	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$400	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	24$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignante, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão havel-as mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes priliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Penambuco

P. Pitron.

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o
VIN DE JEAN BOURGEAUD
Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.
A' escolha perfeita dos elementos que o compõem deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, Anemia, Dysenteria, as Diarrheas chronicas ou Choleriformas, as Affecções nervosas, as Dores de estomago, as Nevralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS E NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.
Os periodicos de medicina, la Gazette des Hôpitaux, l'Abeille médicale, le Courrier médical (ver o nosso folheto) attestão a superiodade evidente do vinho de JEAN BOURGEAUD.
O unico medicamento d'este genero que esteve premiado nas exposições Francezas
Tomar sentido com as falsificações, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.
VINHO DE JEAN BOURGEAUD
Depozito.—Ferreira Maia & C. Pharmaceuticos e Droguistas da Casa Imperial Rua Duque de Caxias n. 57.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.
XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do estomago e do intestino.
XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.
XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.
DEPOSITO GERAL NO BRAZIL | Rio-de-Janeiro: T. DUPONCHELLE e Cª.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.
PILULAS DE PEPSINA DE HOGG
Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se altera nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.
As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes:
1ª PILULAS DE HOGG com pepsina pura, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.
2ª PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são egualmente muito fortificantes.
3ª PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.
A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.
As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS
Este XAROPE he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as doenças de coração e as diversas hydropesias.—Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das palpitações e opressões nervosas, da asthma, dos catharros chronicos, bronchites, tosse convulsa, escarros de sangue, extinção de voz, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
De duas informações dirigidas á dita Academia, no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da cloroste (palidez; das flores brancas, e das debilidades de temperamento em ambos os sexos e para facilitar a menstruação, sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario geral em Paris, Pharmacia Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.*
Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

PHOSPHATO DE FERRO
De LERAS, pharmaceutico, DOUTOR EM SCIENCIAS.
Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão de ventre quer seja porque o estomago não póde supportal-os ou então que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publico é um liquido que não tem **gosto** nem **sabor** de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente**, não produz nenhum dos máos effeitos que acabamos de citar.
O phosphato de ferro de Leras cura rapidamente e com certeza as côres PALLIDAS, CHLOROSES e DEBILIDADES, regulariza A MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis; em uma palavra é o **panacéa certo** de todas as molestias que tem por origem a **pobreza do sangue**, e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS
A injecção de Matico, remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente as **blennorrhagias recentes, antigas e chronicas**, sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce acção alguma corrosiva.
As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos, porque dissolvem-se no estomago; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolvem nos intestinos, e poêm o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.
A **Injecção** e as **Capsulas** constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste bleanorrhagia alguma.
Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA E Cª; FRANCISCO DA SILVA E Cª.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti
Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.
Depositos unicos
Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.
Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.
Pratica qualquer operação.
Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.
Rua Nova n. 45.

Saint Raphael
Vinho tonico
O mais agradavel ao mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.
A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.
DEPOSITO
Na pharmacia franceza de A Caors, rua da Cruz n 22.

Casa para alugar

O quarto andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIF du SANG 10,000 curas das impigens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterções, eiciosas do sangue, etc. e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres.—Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de Citracto de ferro.
Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas affecções cutaneas e comixoes.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dr Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rue Vivienne, 36.
Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio de sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO
Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.
PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas
Vendem
Bartholomeu & C., A Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco Manoel da Silva & C.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

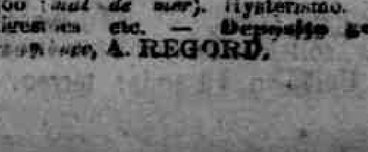

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER
Successor unico. Paris, 14, rue Taranne. Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (mal de mar), Hysterismo, Syncopes, Indigestões etc. — Deposito geral em Pernambuco, A. REGORD.

Bronchites e inflammação dos pulmões
Curadas radicalmente com o
Peitoral de Anacahuita
O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phthysica e todas as molestias da garganta, o peito e os pulmões.

ASTHMA
OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO
Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Clequet, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de PARIS.
Encontra-se em todas as principaes pharmacias.
Depositos em Pernambuco: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA
TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris
Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.
« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)
« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)
« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)
Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:
BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA
e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contêm 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.
Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*
Ao lado o fac-simile em preto da firma.
[assinatura] Guyot
Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB
Unico deposito nas pharmacia de P. Maurer & C.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD
Nova medicação contra as molestias do coração, asthma, catarrho, coqueluche, tisica, etc.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa e molestias escrophulosas.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as molestias nervosas, das vias digestivas.
Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.
Deposito em Pernambuco: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.
O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatães. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.
A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios sympthomas activos, o uso da SALSAPARRILHA DE AYER podera evitar resultados funestos.
As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestia do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.
A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.
A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.
O *Rheumatismo e a Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal do Figado, Congestão ou Inflammacão do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.
A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.
Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenicate de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.
PREPARADA POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra, que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mer do
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Idem idem florida verdadeira a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Frasco de tonico de Kemp a	900	Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem boas a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Idem idem muito boas a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000	Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000	Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$00
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600	Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200	Borboletas com ditas a	500
Abotoaduras para colete a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200	Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800	Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600	Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para coz com 10 metros a	320		
Caixa de papel amizade muito bom a	500		
Idem de côres encorpado a	700		
Caixas de envelopes porcellana a	600		
Idem tarjados para luto a	400		

N. 28 – Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Aluga-se

a casa da esquina da rua do Marquez do Herval n. 96, propria para taverna por já ter armação e alguns generos, que se vendem: a tratar na praça de Pedro II n. 81, 1º andar, das 9 horas da manhã até á sede.

COPEIRO

Offerece-se um rapaz portuguez, com as habilitações necessarias: na rua do Rangel n. 4, ta[illegible]

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs Moreira Reis & C, á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Carros de Goyanna

O Aranha tem resolvido expedir seus carros de Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas feiras chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados ás 6 horas da tarde, chegando em Goyanna á meia noite.

Passagem redonda	16$000
Avulso	10$000

Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição na loja n. 2.

— OFFERECE-SE uma mulher para cozinhar e algum serviço de casa, para casa de homem solteiro ou pequena familia; na rua da União n. 49 andar terreo.

PEDRO BOUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem da sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como, o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 5$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ e	40$000

Muitos outros artigos que estejão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

MOFINA

Está encouraçado!!!

[illegible]

Roga-se ao Illm. Sr. [illegible] de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromet[teu] a realisar pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim pelo S. S. se deve lembrar que este negocio é da mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Paulia.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ansberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

Aluga-se

uma grande casa terrea n. 90, no pateo da Paz (Afogados) lado da sombra, com bastantes commodos, grande quintal, murado, cacimba, senzalla para criados, todo arborisado, com sahida para outra estrada e em muito bom estado, por preço commodo, para ver ao sachristão da matriz, e tratar na loja da verdade, a rua Duque de Caxias n. 97.

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com gollinha de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.

Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

Professora.

Uma senhora estrangeira, casada, muito habilitada, offerece se para educar algumas meninas em um engenho nesta provincia; ensina lingua portugueza, ingleza, franceza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura: quem quizer utilisar-se de seus serviços deixe carta fechada com endereço a M. G. na typographia deste *Diario*, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

Aluga-se

o segundo e terceiro andares do predio n. 59 da rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Aviso ao publico.

Na rua do Imperador n. 25, aluga-se carros de passeio para acompanhar enterros ao cemiterio, dentro das quatro freguezias a 4$000.

Escrava Theodora

Fugio hontem, 29 do corrente, a escrava Theodora, mulata muito alva, idade 28 annos mais ou menos, gorda, cabellos crespos e curtos, e tem signaes de panno no rosto. Foi comprada ha dous mezes ao Sr. Agostinho, nesta cidade. Gratifica-se a quem a levar á rua do Hospicio n. 32.

Fugio

o escravo Arsenio, crioulo, com 42 annos de idade, baixo, grosso, falla muito grossa, quasi parecendo rouco, e algumas vezes gago, falto de dentes de baixo e de cima, tem bastantes talhos nas costas, de castigos antigos, levou um filho comsigo, de 7 annos de idade, crioulo, costuma mudar o nome, é pertencente á fabrica de carvão animal, de Santo Amaro das Salinas desta cidade do Recife: quem o prender, será gratificado.

Boa occasião.

— UM ESTRANGEIRO, com pratica de ensino de primeiras letras e de lingua franceza, desejando retirar-se para o interior da provincia, offerece-se a algum senhor de engenho para ensinar aquellas materias, promettendo todo o zelo e interesse no adiantamento dos discipulos; na rua do Bom Jesus, armazem dos Srs. Duarte Irmãos, na rua direita n. 55 taverna, rua do Barão da Victoria, pharmacia homeopathica, onde podem ser deixadas cartas com a inicial Z.

Attenção

A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 88, segundo andar, deseja-se fallar com urgencia aos seguintes senhores:
José Maximiano Pereira da Costa.
João Francisco de Moraes.
Antonio Jacintho Borges.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Elisiario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Cajão (do Suique).
Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Francisco Leonardo Bezerra Cavalcante.
José Verget da Silva.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Augusto Lacerda.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para comprar e cozinhar: á rua do Capibaribe n. 40.

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIRÉE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22 Rua do Commercio.

Com perfeição.

Na parte posterior do andar terreo do sobrado n. 23 da rua do Barão da Victoria, entrada pela rua de Paulino Camara, lava-se e engomma-se com asseio e promptidão, roupa de homem e de senhora, por commodo preço.

O bacharel Francisco Brederodes de Andrade, advoga na cidade da Escada, onde tem aberto o seu escriptorio: na rua do Rio n. 36.

Ao publico.

O abaixo assignado vem do alto da imprensa relatar o facto mais deponente quão criminoso, que teve em seus dias de supportar.

Achando-se Francisco Ribeiro Pavão Junior, e sua familia em discordia com a minha, em virtude de se haver casado uma sua filha com meu cunhado Secundino José de Farias Simões, e em poucos dias ter commettido para com seu genro (meu cunhado) ás maiores infamias e vilezas a ponto de botar para fóra de casa (moravam juntos) quando se achava no leito de dor, sua filha (mulher de meu cunhado) que poucos dias depois de casar-se, foi accommettido de grave molestia, da qual succumbio no dia 10 do mez proximo findo: e tomando eu como me cumpria, sentimentos iguaes aos de que se achava possuido meu cunhado, reconhecendo o Sr. Pavão que seria eu o que mais podia pezar-me um incommodo, pois sou casado e tenho 6 filhos, tratou por si ou por sua mulher malevola, de reunirem na noite de 2 do corrente seu irmão de nome Miguel Ribeiro Pavão, Alfredo Nonato Chike, Lourenço Pedro das Mercês e Francisco de tal, conhecido por Chico capado, bem conhecido da policia por suas façanhas (nas algibeiras) os mais são parentes e verdadeiros capangas do Sr. Pavão e tendo eu de transpor o passadiço do bairro de Santo Antonio para o da Boa-Vista na mencionada noite de 2 ás 9 horas pouco mais ou menos, fui accommettido no meio do mesmo por aquelles capangas, ou não sei se assassinos, por que todos se achavam armados de cacêtes e punhaes, e receiando-me eu de seus fins sinistros, accedi voltando com ligeireza para o bairro de Santo Antonio a pedir auxilio ao Sr. capitão Firmino, subdelegado daquella freguezia o que definitivamente me foi dado, e assim foi que pude chegar ao meu domicilio. Em vista, pois, de tal acontecimento julgo minha pessoa e mesmo minha vida em perigo, pelo que no dia 3, logo pela manhã, requeri ao Sr. capitão Firmino que me attestasse o meu pedido da noite anterior, e levei o facto ao conhecimento do Illm. Sr. Dr. delegado e do Sr. coronel Decio, de cujas autoridades espero toda e inteira garantia.

Recife, 4 de agosto de 1875.

Manoel Ferreira Diniz.

Attenção.

Na rua do Imperador n. 17, aluga-se carros a 1$000 por hora cada pessoa. Na mesma casa vende-se a cocheira, ou se faz qualquer negocio com a mesma.

A corôa brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

Condecorações e fitas

A corôa brilhante recebeu sortimento de commendas das ordens da Rosa e Christo, chapas para officiaes da Rosa, e medalhas para cavalheiro de todas as ordens militares, de ouro e prata dourada, tendo para cavalheiro da Rosa, pequenas, para casaca.

Aos senhores bachareis

Previne-se que a corôa brilhante recebeu fitas para cartas de bacharel, e para commendadores de Christo, por Portugal.

Medalhas milagrosas

e das Dôres, de ouro a 6$, e de prata dourada a 1$500.

Continúa-se a receber sortimento de joias modernas, de ouro, brilhantes, pedras preciosas e prata, e resolveu-se vender muito barato, e por preços nunca vistos nesta cidade: quem quizer ver, dirija-se á Corôa Brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11.

Ao commercio

Previne Alfredo Prisco Barbosa, que despedio seu caixeiro Rogerio Correia-Sedrim, nesta data. Recife, 2 de agosto de 1875.

ROUBO

Hontem, ás 10 horas do dia, um moleque de 14 annos, côr fula, com chapéo de massa branco e chinellos de couro de lustro, velhos, entrou no andar da rua do Marquez de Olinda n. 35, a procurar cartas de uma pessoa de nome, para seu senhor, e tirou do bolso de um paletot para mais de 200$, em notas de 10$ novas, e miudas, e fugio: pede-se a quem descobrir, accusar na loja da mesma casa, que será gratificado.

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para todo serviço: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Feitor.

Precisa-se de um bastante entendido e para fora da cidade: trata-se na rua da União n. 67.

Aos pais de familia.

Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano e canto, francez e mais materias, em algumas casas de familia ou collegios: tratar na rua do Pilar n. 120, primeiro andar.

PADRE ARENAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 62

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alazão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma lista preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferro; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um [illegible], andador de baixo e meio, gordo, e com um [illegible] na mão esquerda; o 3º russo, de cauda preta, castrado, de campo, grande e magro, e não [illegible] da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luiz Gonçalves da Silva.

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde. Tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 polegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, pronuncia compassada, conservando-se quando falla, em attitude humilde, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José Antonio, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande, em Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural; ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão generosamente recompensados.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laors botica franceza, rua da Cruz—Bartholomeo & C., rua do Rozario —Pedro Maurer & C., rua Nova.

Escravo fugido

Fugio do engenho Beija Flor, na noite de 25 para 26 do corrente mez, o escravo por nome Mafra, pertencente ao abaixo assignado, tendo o dito escravo os signaes seguintes: cabra, com idade de 28 a 30 annos pouco mais ou menos, cabellos carapinhos, todos os dentes na frente, bom corpo, tendo uma cicatriz como de um talho no pé direito, o qual quasi sempre o conserva mais inchado, uma outra cicatriz na ponta da espinhela, como se fosse de uma facada, pouca barba, levou calça de casemira e paletot tambem de casemira côr de café, mesclado, e mais roupa, como bem: coletes e roupas de algodão azul e de listra, e presume-se ter levado uma espingarda meia coronha, apparelhada de ferro: pede-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo e paga-se com generosidade: presume-se ter seguido para os lados de Piancó, ou Pageú de Flores.

Engenho Beija-Flor, 26 de julho de 1875.
José R. Pontual.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em deus quintos de n. 612, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (155ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 32ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 4 do mez de agosto.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 28 de julho de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiano, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no Hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

Moleque

Precisa-se de um moleque para todo o na confeitaria do Campos, á rua do dor n. 24.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo vapor inglez *Douro* nova remessa de calçado, como sejam:
Botinas Melié para homem, verniz, pellica, cordovão e bezerro.
Ditas de Fortier, pellica com ponteira, de verniz, cordovão, bezerro, e pellica com botões e sem elles.
Ditas de Pollak, gaspiadas e inteiriços, com botões e sem elles, bezerro e cordovão.
Ditas de Pollak e Fortier para meninos, de vaqueta de lustre, bezerro e cordovão.
Ditas de pellica (Amelia) para senhora.
Ditas de verniz e seda, idem.
Ditas de verniz e duraque, idem.
Ditas de verniz e pellica, idem.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de pellica, douradas, para senhora e meninas.
Sapatos de setim, duraque, chagren, e pellica preta e dourada, para senhora.

Pharmacia popular

DE

J. Sabino de Lima Pinho.

O proprietario deste estabelecimento offerece seus prestimos aos Srs. medicos e ao publico em geral. Ahi encontra se sempre os melhores e verdadeiros preparados francezes, americanos, machinas electricas, mamadeiras, fundas, etc., todas as especialidades pharmaceuthicas.

Avia-se qualquer receita com promptidão, aceio e modicidade de preços.

69 — Rua da Imperatriz — 71

Pharmacia popular

DE

J. Sabino de Lima Pinho.

Neste estabelecimento ha um completo sortimento de tintas de todas as qualidades e oleo de linhaça por preços mais commodos do que em outra qualquer parte.

69 — Rua da Imperatriz — 71

Xarope peitoral do Dr. Jeofray.

Este xarope unicamente vegetal sendo um dos mais poderosos remedios para a cura completa dos catharros, asthmas, escarros de sangue, coqueluche, insomnias e irritações nervosas, torna-se recommendavel ao publico pelo seu admiravel effeito.

Na Pharmacia popular
de
J. Sabino de Lima Pinho, 69 rua da Imperatriz 71

Aluga-se

Na villa do Cabo aluga-se uma casa terrea acabada de construir, com 2 salas, 4 quartos, cozinha e 1 quarto junto á mesma, sita á rua do Visconde de Pelotas, perto do banho e da feira, cuja dá direito ao inquilino a passar na estrada ferro: a tratar com Florentino Cavalcante de Albuquerque, na mesma villa

Pão de senteio.

Ha nas terças e sextas-feiras: na padaria da rua da Guia n. 54.

ALUGA-SE

o sobrado de um andar e sotão, defronte do mercado publico n. 19, com 5 quartos, 4 salas, quintal e cacimba, caiado e pintado de novo, muito fresco e com boa vista para o mar: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

Criado.

Na rua Formosa n. 8, ainda se precisa de um criado que dê fiança de sua conducta, ou de um moleque.

Cozinheira

Ha uma escrava para alugar, que cozinha e faz todo o serviço de casa de familia: na rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

Limpinha.

Assim se acha a casinha n. 4, do becco da rua do Progresso, para alugar-se por barato preço: a tratar no armazem de algodão (Campo Alegre) no Forte do Mattos n. 12.

Consultorio homeopatico

DO

Dr. Balthazar da Silveira.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã em casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 67, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, na mesma rua n. 43.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Presta-se com promptidão a qualquer chamado para fora da capital.

Especialidades. Molestias das crianças, das senhoras e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

BOCADO DELICIOSO.

Espuma del Mar

(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA, ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.

Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.

GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

COMPRAS.

Compra-se

apolices da companhia de Beberibe e da divida provincial de juros de 7 e 8 por cento: na rua larga do Rosario n. 34, ou na rua Direita n. 32.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, de cor preta e bonita figura: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

VENDAS.

A 2$000

Botinas pretas, gaspeadas, para senhora, a 2$000: na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de Porto & Bastos.

— Vende-se uma cabra, filha do pasto, parida ha 15 dias: a tratar nos Afogados, rua Direita numero 38.

— Vende-se um registro, proprio para gaz, em perfeito estado, e uma porção de chumbo: na rua do Visconde de Goyanna n. 72.

VENDE-SE

a metade do sobrado de um andar da rua da Imperatriz n. 61, com bastantes commodos, um grande quintal, [illegible] [illegible] com sahida [illegible] [illegible]: a tratar no Poço da Panella, [illegible] Sá Leitão, ou rua Augusta n. 147.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuando a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar :

Camisas de linho inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muito finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.

Admirem!!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 3,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A ellas, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

CAXANGA'

Vende-se por preço commodo uma casa na povoação do Caxangá, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha, em terreno aonde não chega as enchentes do Capibaribe: a tratar á rua dos Pires n. 22.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 6$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Vacca e cabras.

Vende-se uma com bezerrinha, dando muito bom leite. Vende-se duas cabras, dando tambem optimo leite e proprias para criação de crianças: ver e tratar na rua da União n. 67.

QUEIMA!...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!
Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.
Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!
Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Setim Macio, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.
Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$300 e 1$500 o covado, é pechincha!
Riquissimos vistuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.
Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.
Lindissimas gravatinhas de touquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.
Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.
Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.
Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.
Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.
Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente nova no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!
Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!
Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.
Bournoux de lã com listras, a 10$000, 12$ e 13$ um.
Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirés, etc., preço de 10$, 12$ e 14$, um leque.
Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.
Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.
Um completo sortimento de panamá, lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.
Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.
Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.
Capellas de flor de larangeira, a 2$500 e 3$000 uma.
Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 24$, 26$ e 28$000.
Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.
Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.
Morim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.
Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

SO' NA

Rua Duque de Caxias n. 60 A
BAZAR DAS FAMILIAS
Barateiro dos barateiros.

Aos Rvms. padres

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de algodão, de seda, de laia e de lã, pretas e rôxas, fivelas de metal dourado para sapatos, e receberam mais perfeitas imagens de marfim do Senhor Crucificado.

— Vende-se 1,200 kilogrammos de palha de carnaúba: a tratar na rua 1º de Março n. 16, 1º andar.

— Amaral, Nabuco & C. vendem espelhos ovaes grandes e pequenos, roupa feita para homem e menino, quadros, estampas, aza de mosca, chá vermelho, quadros, fructos, diversos objectos para fazerem presentes, chá preto, bandeijas, fumo caporal e inglez para cachimbo e outros muitos artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cêra de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende-se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Taporana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1º de Março n. 4, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Boa acquisição

Vende-se a dinheiro á vista, ou permuta-se por predios nesta cidade, um terreno com 600 palmos de largura e 1,660 de fundo, e qual é muito bom para plantação e criação: a tratar com Luiz Francisco de Carvalho Paes de Andrade na estrada nova do Cachangá. O referido terreno divide com outro sitio do annunciante, e é no mesmo lugar de sua residencia.

FAÇAM ALTO
Os barateiros
(Unicos neste genero)
1—Rua Primeiro de Março—1
Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado São lindas.
Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.
Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.
Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.
Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!
Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.
Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.
Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.
Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.
Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!
Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 6$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!
Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.
Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.
Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!
Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!
Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.
Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.
Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?
Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.
Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!
Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.
Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POLVORA

Corbiniano Fonseca tem para vender de 17$ a 20$ o barril, e em latas, formato de polvarinho na rua do Vigario n. 8.

Mossoró

Vende-se a barcaça *Mossoró*, muito bem construida, apparelhada de novo, por baratissimo preço: a tratar na rua da Madre de Deus n. 18.

OLEO DE RICINO

Vende-se latas com 30 libras, do mais superior que vem do Penedo: no armazem do Tasso, na praça circular do Apollo.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500.
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Crochet a 1$.
Vende-se pannos de crochet para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende-se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs. o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$800.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$800 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de melim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 800 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende-se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, colletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado.
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

NOVAMENTE
EM
LIQUIDAÇAO
Em consequencia do grande deposito de
FAZENDAS
A' rua 1.º de Março n. 20.
Loja das tres portas

Alpacas de cores lavradas e com palminhas de seda e de boa qualidade a 440 o covado; são de 1$000.
Popelinas com listra de seda e de diversas qualidades, padrões lindos, com grande variedade, a 700 rs. o covado.
Cretones francezes o melhor que tem vindo ao mercado, gostos muito modernos e lindos, a 440 rs. o covado.
Cobertas todas photographadas e de duas vistas, fazenda muito superior, a 3$ cada uma.
Cobertas de ganga todas forradas, a 3$ e 3$500 uma.
Lençóes de bramante, de um só panno, a 2$000 um.
Lã com listras de seda, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.
Guardanapos para mesa, todos adamascados de linho, muito superiores, a 3$500 a duzia.
Linho da Alçacia, é fazenda de linho com listras todas arrendada, para vestidos, a 400 rs. o covado; é barato.
Sargelim côr de rosa, proprio para sombra, a 280 rs. o covado.
Riscado irlandez com lindos gostos a 400 rs. o covado.

Tudo é pechincha
Na rua do Crespo n. 20.
Aproveitem.

Cobertores de lã, escuros, de uma só côr a 2$.
Sargelim de diversas cores, proprio para forro de vestidos, a 160 rs. o covado.
Casaquinhos de seda pretos, todos enfeitados, bordados com velludo e enfeites de vidrilhos em perfeito estado, a 6$000 cada um, é incrivel, são de 30$000; todos compram.
Brim trançado pardo, fino, a 400 rs. o covado; é pechincha.
Organdy branco com flores de seda, a 360 rs. o covado.
Casemira de cores de algodão de uma só largura, a 5$000 o covado; é muito barato.
Na rua do Crespo n. 20.
Loja das tres portas, antiga do Guilherme.

EAU BERGER
Ou fluido transmutativo
para tingir
Os cabellos, barbas e bigodes instantaneamente.

A unica que tem tido a maior aceitação, nas grandes capitaes do mundo civilisado, e usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres e Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pelas academias de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., etc., como muitos preparados que por ahi se vendem que só servem de damnificar, causando graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva, e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 82.
Dá-se prospectos gratis.
Preço da caixa apparelhada, 4$000.
Por cada frasco, 1$000.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar.

Esguião de côr
para vestidos.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.
Vende-se os mais finos esguiões de linho, tendo todas as côres, sendo proprios para vestidos de senhora e para roupas para criança.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna do largo do Pombal n. 11: a tratar na mesma.

APROVEITEM
Fazendas baratas
Na rua do Crespo n. 20, junto á loja da esquina.

Popelinas de listras e adamascadas e arrendadas, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, muito finas, a 700 rs. o covado.
Alpacas de cores lavradas, com flores de seda, muito finas, a 440 rs. o covado; é pechincha, são de 1$ aproveitem.
Lãs com listras de seda, padrões lindos, a 400 rs. o covado; na antiga loja do Guilherme.
Saias de madapolão, enfeitadas com pregas, a 2$200 uma.
Baptistas de padrões lindos, a 220 rs. o covado.
Cobertas adamascadas de fustão, de cores, com grande variedade nos gostos, a 2$ uma; é pechincha.
Cobertôres de lã, escuros, a 1$800.
Ditos de cores, todos aphotographados, de duas vistas a 3$ um.
Linho de Alsacia para vestidos, padrões lindos, a 360 rs. o covado.
Brim liso pardo, de uma só côr, muito leve, proprio para vestidos, a 320 rs. o covado; é metade do seu valor.
Cambraia transparente, muito fina, a 3$ peça.
Camisas de linho, francezas, com collarinho, a 36$000 a duzia; são de 50$.
Lindo sortimento de grosdenaples pretos, de 1$800, 1$900, 2$, 2$500 e 3$.
Gorgorão preto para coletes, a 2$ o covado.
Madapolão francez muito fino, novidade, a 5$ a peça.
Cambraia preta com salpicos brancos, boa fazenda, para acabar, a 120 rs. o covado.
Chitas para roupa de escravos, a 160 rs. o covado.
Organdys de cores com flores de seda a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira de côr a 5$.
Chales de lã de quadros a 1$800 cr. um.
Algodão largo marca T, avariado, a 3$ e 4$000 a peça.
Madapolão largo, avariado, fino, a 5$ a peça; tudo com pequeno toque.
Chitas escuras e claras, a 200, 240 e 260 rs. o covado.
Metins escuros e claros e de quadros a 320 rs. o covado.
Irlanda de linho, parda, a 440 rs. o covado. E outras muitas fazendas que estamos queimando a preço barato para acabar: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, na já muito conhecida e antiga loja do Guilherme.

A 100 RS.
o covado
na antiga loja do Guilherme
rua do Crespo n. 20.

Lãs de listras e de quadros, padrões lindos, miudos e graudos, pelo diminuto preço de 100 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20.
Antiga loja do Guilherme.

Calçados baratos.
LOJA DO ARANTES.

Botinas para senhora, canno alto preto e de cores a	3$000
Ditas para meninas, idem idem	2$000
Ditas de pellica, para senhora a	4$000
Ditas de duraque, preto com botões ao lado, a Luiz XV	5$000
Ditas inglezas para homem	6$000

Praça da Independencia ns. 13 e 15.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.
Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.
Só o 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

LÁZINHAS
á prussiana, a 100 rs. o covado
Rua da Queimado n. 43
Confronte a pracinha.
Junto a loja da esquina da rua do Crespo.
E' PECHINCHA.
Lãzinhas á moda prussiana, padrões muito lindos, proprios para vestidos, a 100 rs. o covado.
Só o n. 43.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho, moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade para cuscús, a 140 rs., da 2ª para cangica e pão de provença a 120 rs., da 3ª para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., da 4ª para mingáu a 90 rs.; tambem se vende em arroba; na rua do Catovello n. 25, casa de azulejo.

Para as Exmas. familias lerem como se vende
fazendas baratas
NA LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com [illegible] de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 1$500 rs.
Dito muito largo e encorpado, 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as [illegible] a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

CINCOENTA E NOVE
DA
Rua Duque de Caxias
Teima, não vende, queima.
Poupelinas.

Poupelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão se acabando, pois dão-se amostras.
Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.
Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.
Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.
Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.
Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.
Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.
Percales com toque de môlo a 280 rs. o covado.
Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.
Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.
Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.
Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.
Redes inglezas muito modernas a 10$000.
Lençóes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.
Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.
Madapolão francez a 4$600 e 5$000 a peça com 20 varas.
Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.
Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.
Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.
Cretone inglez com listras a 320 o covado.
Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1/2 varas.
Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1/2 varas.
Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça. Já vendemos por 8$500, estão-se acabando.
Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.
Dito branco de linho a 1$500 a vara.
Córtes de casemira finas a 5$000.
Cobertores escuros a 2$000.
Gangas francezas para roupa de meninos a 260 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.
Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.
Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 50$, já vendemos por 120$000

Só o 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, junto a botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação
Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.
Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000
Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado!!!
E' VER PARA CRER
Confronte ao arco de Santo Antonio
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

VAPOR.

Vende-se por preço [illegible] um vapor de força de quatro [illegible] construido por um dos mel[illegible] Inglaterra: a tratar no ar[illegible] trigo ao caes do Apollo n. 8[illegible]

T[illegible]

Vende-se [illegible] taverna, sita á rua Imperial n. 43: a tratar na mesma.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.
AGUA MINERAL de Friedrichs halter verdadeiro especifico para doenças do figado, em caixas de uma duzia.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
FARELLO de Lisboa.
TIJOLOS francezes, sextavados.
BALAUSTRES de louça.
GRADES de ferro, para cerca.

As melhores machinas do mundo
Elias Howe Junior.

Gomes Leite Irmãos, receberam nova remessa das verdadeiras machinas de Howe, as melhores, as mais simples e mais durativas: receberam tambem de Grower & Baker, Singer Waller, Wilson, que vendem por preços baratos: á rua Nova n. 28.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

— Vende-se duas canôas de 1,500 tijolos de alvenaria grossa: na rua Imperial n. 233.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 [illegible] a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$[illegible] a garrafa
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luz [illegible], a 2$000 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a [illegible]800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho pr[illegible] homem e tambem para senhora a 2$[illegible] a elles antes que se acabem. E [illegible] outros generos proprios para confortar [illegible] deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Vende-se

uma armação de taverna, ca[illegible] com vidraças, balcão invernado, deposito [illegible] vinho e aguardente, tudo só com a vista [illegible] rua do Crespo, loja dos bilhetes garanno[illegible]

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

PARECER APRESENTADO NA SESSÃO DE 20 DO CORRENTE PELA COMMISSÃO ENCARREGADA DE PROPOR OS MEIOS EFFICAZES DE AUXILIAR A LAVOURA.

(Conclusão)

« A letra hypothecaria é o titulo hypothecario aperfeiçoado, isto é, solido, facilmente negociavel, e cujos interesses são servidos com exactidão pontual.

« Independente dos capitaes que se emprestam ordinariamente sobre hypothecas, os fundos pertencentes aos incapazes, ás communas, aos estabelecimentos publicos, ou de utilidade publica, e os das caixas economicas, encontram nas letras hypothecarias conveniente e vantajosa collocação. »

« Entre nós, porém, a letra hypothecaria soffre ainda grande desconto; convirá, portanto, para que ella preencha seu fim como instrumento de mobilisação da propriedade territorial, rodeal-a de todos os favores que a tornem procurada e possa ser aceita pelo seu valor nominal. De outro modo, de nenhuma utilidade serão á lavoura os estabelecimentos de credito real, pois, recebendo letras hypothecarias e perdendo nellas um terço de seu valor, virá substancialmente a pagar os mesmos altos juros, que hoje paga, sem que a amortisação de morada lhe possa ser vantagem compensadora.

« Já que a letra hypothecaria não pode ser recebida como moeda nas estações publicas, visto que lhe faltam os caracteres da moeda, permitta-se que metade dos depositos das caixas economicas e dos montes de soccorros seja depositada nos bancos de credito territorial e convertida em letras hypothecarias.

« No Brasil a terra não tem valor certo e definido; quando avaliada com os escravos e utensilios da lavoura é sujeita á depreciação; só os edificios e immoveis urbanos é que sustentam o seu valor menos variavelmente.

« As letras hypothecarias que representam, pois, o valor mais ou menos instavel da propriedade territorial, só á proporção que fôr desapparecendo essa instabilidade se firmarão e terão cotação favoravel no mercado.

« Cumpre por conseguinte, rodeal-as de garantias que as mantenham em seu valor nominal ao abrigo das oscillações a que em geral estão sujeitos os titulos dos estabelecimentos de creditos e industriaes.

« Acreditam as commissões que as letras hypothecarias, emittidas pelos bancos de credito territorial organisados sob a protecção do governo, como autonomia propria nas circumscripções de maior producção agricola, pela forma exposta, merecerão todo o credito e aceitação, e serão especialmente procuradas pelos credores da lavoura. Hoje que estão ameaçados de liquidação varios engenhos e estabelecimentos industriaes, a que o credito tanto se retrahe; hoje, que por esse motivo tão difficil é a acquisição de capitaes, as pessoas que veem seus creditos mal parados serão as primeiras a receber em pagamento delles e sem desconto as letras hypothecarias dos bancos fiscalisados e auxiliados pelos poderes publicos.

« O thesouro, por sua vez, deve fazer cessar a concurrencia que faz aos bancos pelo facto de receber dinheiro dos particulares, emittindo bilhetes.

« Os capitalistas, que estão desconfiados, se não escarmentados de empresas industriaes não estudadas e de caracter aleatorio, procurarão empregar seu dinheiro em titulos seguros, cuja realisação é infallivel em certo e determinado prazo.

« Melhorado o solo pela cultura e colonisação; creado o imposto territorial, consequencias que hão de resultar da fecundação do trabalho agricola, por força da obtenção de capitaes a longo prazo e juro modico, não haverá melhor emprego de fundos e que em taes letras hypothecarias.

« Os bancos de credito territorial que poderão fazer emprestimos sobre immoveis rusticos e urbanos deverão favorecer tambem a pequena lavoura, constituindo-se assim ao mesmo tempo estabelecimentos de credito agricola.

« Os capitalistas e os bancos commerciaes preferem hoje ter por devedor o commerciante, que só tem o credito pessoal representado no cadastro do credor por um algarismo muitas vezes de apreciação arbitraria, ao lavrador, que une á sua probidade o dominio da situação cultivada e a fundada esperança de boas colheitas.

« E' que o commerciante, cujo escriptorio e cujas transacções estão sob a diaria inspecção ou observação ocular do credor, lhe é garante da pontualidade do pagamento e da rapidez da cobrança.

« Mas o lavrador, cuja situação está quasi sempre distante; cuja regularidade de pagamento depende ás vezes das contingencias e eventualidades de uma boa ou má safra; o lavrador, que não póde dar em penhor nem os fructos colhidos em ser ou manufacturados, nem os fructos pendentes, nem a seara ou safra futura; o lavrador que não tem, como o agricultor da Inglaterra, livros e contabilidade regular, não é firme attrahente de capitaes.

« Cerquemos o credor agricola de segurança taes que lhe garantam com celeridade o prompto integral pagamento da divida.

« Entre estas garantias avulta a do penhor agricola sem deslocação, estabelecido no — Credito territorial — das colonias francezas, que tão bons resultados alli tem produzido em bem da lavoura; applique-se a jurisdicção commercial aos lavradores que assignam bilhetes á ordem para provimento de sua cultura.

« A creação do penhor agricola, inscripto no registro hypothecario, afastará para o mutuante o risco, que o força a retrahir os capitaes e facilitará ao mutuario os meios de credito, sem priva-lo dos instrumentos materiaes de trabalho, constituindo estes garantia sufficiente para as modicas sommas que lhes forem adiantadas.

« Pelo art. 140 § 2º do regulamento da lei hypothecaria só os utensilios ruraes e fabricas adherentes ao sólo e os escravos e animaes, de que fizer menção a escriptura, poderão ser hypothecados conjunctamente com as *fazendas* e nunca delles separados; estão, portanto, excluidos da hypotheca os instrumentos aratorios, os fructos, as colheitas e seára de um certo e determinado anno, os animaes e os escravos não especificados na escriptura.

« E' da essencia do penhor que o objecto penhorado fique em mão do credor; mas o lavrador não póde, sem prejuizo, entregar a colheita ou os instrumentos aratorios.

« Só se póde constituir este penhor sem tradição real, com a clausula *constituti*, por meio do deposito de um conhecimento nas mãos do credor, em que se descrevam com a possivel individuação os caracteriscos da cousa penhorada e mediante a inscripção no registro hypothecario. E' uma derogação dos principios geraes de direito, que regem a especie, mas aconselhada por jurisconsultos da ordem de Jousseau e outros.

« O projecto da lei que autorisar a creação de bancos territoriaes deve conter autorisação para se fazerem á lavoura esses pequenos emprestimos, a curto prazo, e mediante penhor sem deslocação.

« Será grande favor á media e pequena cultura.

« Convirá tambem, para remover embaraços ao credito territorial, reformar em certos pontos a legislação hypothecaria, simplificando o processo de especialisação e inscripção dos bens, com particularidade os dos menores; dispensando os tutores e curadores da obrigação de inscreverem taes bens no registro e incumbidos *ex-officio* desse onus os officiaes do mesmo registro, pagos afinal com as custas os emolumentos; isentando-os de inscripção quando inferiores a um conto de réis; dispensas de registro alguns livros, tornando-se mais singela e rapida e menos dispendiosa a escripturação; especificar os titulos de transmissão de propriedade, sujeitos á transcripção; qualificar entre as hypothecas legaes a judiciaria, ficando esta constituida desde a primeira citação em juizo contencioso; sujeitar a uma pena pecuniaria o devedor hypothecario, que no prazo intimado pelo juizo deixar de averbar no registro a extincção da hypotheca, e finalmente, crear registros hypothecarios em algumas cidades populosas, alem dos que existem nas cabeças de comarcas.

« Serão, sobretudo, proficuas, uma vez reduzidas á lei as sensatas providencias indicadas pelo senado no projecto relativo aos favores solicitados pelo Banco do Brasil, já approvado por esta augusta camara e hoje pendente de decisão naquella casa do parlamento. As commissões as reproduzem no projecto.

« As commissões reunidas, opinando pelo auxilio directo dos poderes publicos aos bancos de credito territorial, julgam de seu dever lembrar que não convem negar autorisação para se incorporarem aos bancos que se propuzerem a fazer emprestimos á propriedade immovel, independente de subsidio do thesouro.

« Nestas condições se acha um banco projectado no Maranhão, que entende poder prestar serviços reaes áquella provincia.

« As commissões reunidas, de harmonia com estas considerações, passam a formular o projecto de creação de bancos territoriaes e de engenhos centraes de assucar, que lhes parece dever ser adoptado.

« E' natural que as letras hypothecarias não tenham logo no principio da organisação desses bancos aceitação geral e sem descontos a não ser pelos credores da lavoura, a quem os devedores as derem em pagamento; mas esse facto não deve surprender nem provará contra a instituição.

« Em todos os paizes onde se tem fundado o credito territorial os titulos hypothecarios lutam ao principio com difficuldades, gyram com lentidão e são recebidos com indifferença e frieza. Dentro de pouco tempo, porém, o senso publico, o instincto esclarecido dos capitalistas e proprietarios reage contra essa especie de hostilidade passiva, e, reconhecendo-se que as letras hypothecarias representam a propriedade immovel, o mais solido, menos perecivel e variavel de todos os valores, recebem-se indifferentemente esses titulos ou dinheiro, e na maioria dos casos preferem-se os titulos, porque representam rendoso emprego de capital.

« Não se fundam de um jacto instituições desta natureza que traduzem transformação radical nas condições do credito publico. Nem na Allemanha, nem em França se passou por salto mortal de um a outro regimen de organisação.

« Nos primeiros tempos poderão os bancos dar em letras hypothecarias a cada mutuario um terço do emprestimo contrahido, augmentando a quantidade desses titulos á proporção que elles se forem consolidando no mercado.

« Ainda dando parte do emprestimo em letras hypothecarias e soffrendo estas desconto prestarão banco auxilio ao mutuario, pois este pagará juro menor do que pagava aos capitalistas e bancos commerciaes e terá no longo prazo uma compensação ao desfalque que lhe accasionar o desconto.

« As commissões reunidas não tem a pretenção de haverem dito a ultima palavra a respeito da questão sujeita a seu estudo, nem se lisonjeam de offerecer á consideração desta augusta camara o melhor alvitre para auxilio da lavoura nacional.

« Reconhecem que a materia é ardua, e que outros de maiores habilitações poderiam indicar mais acertada solução ao problema do credito territorial. Conscias, pois, de sua insufficiencia, as commissões reunidas podem se lhes releve a imperfeição de seu trabalho, esperando das luzes e patriotismo desta illustre assembléa lhe corrijam os erros e suppram as lacunas, emendando-o ou substituindo-o.

« No projecto de lei não foram contempladas todas as idéas lembradas no parecer, porque umas dependem de mais aprofundado estudo e foram apenas offerecidas como assumpto para elle; outras não tem caracter tão urgente e podem ser adiadas para proxima occasião; outras, finalmente, viriam, pela demora na discussão, embaraçar a passagem da medida relativa á facilitação dos capitaes, necessidade inadiavel, de cuja satisfação depende a de outras, que estão presentemente pungindo a agricultura brasileira.

« As commissões reunidas ampliarão o projecto com outros artigos, consignando algumas dessas mais importantes providencias, se a discussão mostrar que essa ampliação se póde fazer sem prejuizo para o mesmo projecto.

« Ao illustrado concurso do Sr. Visconde do Rio Branco, na qualidade de ex-ministro da fazenda, que assistio á convite, a duas das reuniões das commissões reunidas, devem estas consideravel auxilio e proficuas suggestões. »

LITTERATURA.

Historia da guerra do Rio da Prata, de 1825 a 1828.

OS TIROTEIOS DE 23 E 25 DE MAIO E 11 DE JUNHO DE 1826 DIANTE DE BUENOS-AYRES.

(*Continuação*)

« Conservo-me sempre tanto á véla como fundeado, á vista da Ensenada e da Colonia. Julgo que é a melhor posição para defender esta praça no caso de ataque e bloqueiar Buenos-Ayres. Convencido, como já participei a V. Exc., que o inimigo não pode ser atacado com vantagem na posição que occupa, tenho entretanto resolvido dirigir-me á vista delle logo que o vento seja favoravel para ver se o posso attrahir fora de balisas... »

* *

Ainda os tiroteios de 23 e 25 de maio

Os tiroteios de 23 e 25 de maio, pois, a nossa perda consistio em 1 pratico e 1 marinheiro mortos, e 1 soldado e 1 marinheiro feridos.

O almirante Pinto Guedes deu conta desses successos ao ministro da marinha no officio n. 7 de 4 de junho.

Eis as suas palavras:

« Pela cópia junta de uma carta de Buenos-Ayres, verá V. Exc. o que foram as pequenas refregas dos dias 23 e 25 de maio. Não obstante, uma folha impressa em Buenos-Ayres cantou a victoria, e disse que não tinham podido tomar alguma embarcação porque a esquadra brasileira fugio, e que deram vivas com gente nas vergas ás 9 1/2 da noite! Morreu de uma bala o pratico do bergantim *Caboclo*, que estava prumando; morreu tambem um marinheiro da *Itaparica*, a qual teve tambem um soldado ferido, e ficou igualmente ferido 1 marinheiro da *Nictherohy*. O que elles perderam só o sei pela carta, e nisso consistio o que a gazeta impressa em Buenos-Ayres chamou victoria. »

A carta a que o almirante se refere, diz o seguinte:

« No dia 23 do corrente appareceu a esquadra brasileira e bateu-se com bizarria. O resultado foi metter uma bala na goleta *Sarandi*, que a gatas chegou ao porto, mas logo se compoz e assistio a refrega no dia 25. Esta durou das 4 1/2 ás 5 1/2 da tarde, que já era noite, e nada se sabe do resultado. Na de 23 sabe-se que perderam ao menos 6 mortos, cujos corpos appareceram na praia do Recoleta, e 22 feridos que segundo dizem, foram para o hospital. Na segunda, dizem, que a *Nictherohy* desmontou 12 peças á *25 de Maio*, e matou lhe 5 homens e ferio 7. Creio que as perdas foram muito maiores. O certo é que a esquadra está em franquia aprompt ando-se para sahir, dizendo elles que a brasileira fugirá. »

No dia 23 a divisão de Norton diante de Buenos-Ayres compunha-se de 1 fragata (*Nictherohy*) 4 corvetas (*Maria da Gloria, Liberal, Itaparica* e *Maceyó*), 4 brigues (*Pirajá, Caboclo, Independencia ou Morte* e *29 de Agosto*), 1 brigue escuna (*Januaria*) e 2 escunas (*Itaparica* e *Conceição*). Ao todo 12 navios e 210 peças e coronadas. As escunas *Providencia* e *7 de Março* que faziam parte da divisão, tinham ficado na Colonia. No dia 25 os navios eram os mesmos, menos a escuna *Conceição* (de 1 peça) que seguira no dia anterior levando uma preza á Colonia.

Mas nem todos esses navios sustentaram o fogo nos dous dias.

No dia 23 a fragata *Nictherohy* fez alguns tiros, mas, aproximando-se o inimiga da cidade e sendo seguido pelos nossos, teve a fragata de virar de bordo pela falta d'agua, a corveta *Maria da Gloria* tocou duas vezes no fundo e teve de voltar, assim como as corvetas *Liberal* e *Maceyó*. O fogo foi sustentado apenas pela corveta *Itaparica* (20 peças e caronadas, commandante Eyre), pelos brigues *Caboclo* (18 ditas, commandante Greenfell), *Independencia ou Morte* (14, commandante Carter) e *29 de Agosto* (18, commandante Pitada) e pela escuna *Itaparica* (1 peça, commandante Leal Ferreira). Ao todo 5 navios com 71 peças ou caronadas. Os argentinos tinham 21 velas e 220 peças de alcance, mas o tiroteio, em consequencia dos bancos, travou-se em grande distancia, de sorte que quasi nenhum damno se fizeram as duas forças.

No dia 25 o numero dos navios inimigos era o mesmo. De nosso lado só se aproximaram da esquadra argentina, e sustentaram o fogo, 4 navios: a corveta *Itaparica* os brigues *Caboclo* e *Independencia ou Morte*, e a escuna *Itaparica*. As outras corvetas e a fragata não se puderam aproximar; os brigues *Pirajá* (commandante Clewley), e *29 de Agosto* (commandante Pitada), o brigue-escuna *Januaria* (commandante Santos Lopes) manobraram mal e pouco auxilio prestaram aos quatro primeiros. Foram por isso substituidos os seus commandantes (em 26 de maio e 2 de junho). Carter passou a commandar o *Pirajá*, Leal Ferreira o *Independencia ou Morte*, Raphael de Carvalho o *29 de Agosto*, Antonio Pedro de Carvalho o brigue-escuna *Januaria*, e Agnello Bittencourt a escuna *Itaparica*, sendo dispensados dos commandos que tinham Clewley, Pitada e Santos Lopes.

O tiroteio de 11 de junho de 1826.

Agora que conhecemos os primeiros movimentos da divisão de Norton, vejamos em que consistio a escaramuça de 11 de junho, que os jornaes argentinos consideraram digna de ser commemorada este anno como uma *esplendida victoria*,—a victoria de *los Pozos*.

A biographia do almirante Brown, publicada na *Galeria de Celebridades Argentinas*, assim como os jornaes argentinos do tempo (*Mensagero Argentino, Correio Nacional* e outros) dizem que o ataque foi levado por 31 navios brasileiros. A biographia do mesmo almirante publicada no 1º vol. da Collecção de Memorias do Sr. Lawas, diz que Brown repellio 33 embarcações nossas que o atacaram. Os jornaes argentinos de hoje elevam já a 60 o numero dos navios brasileiros *vencidos* nos Pozos...

O autor de um folheto publicado ha annos em Buenos-Ayres com o titulo de—*Memorandum da marinha argentina*—diz o seguinte sobre essa escaramuça: — « Eram tão enormemente superiores as forças dos brasileiros que repellil-as com outra tão pequena foi uma especie de milagre! »

Em Buenos-Ayres correu então uma subscripção em favor dos marinheiros da esquadra vencedora, e as bellas portenhas offereceram ao almirante Brown uma bandeira com as côres argentinas, tendo em letras de ouro a inscripção — Dia 11 de junho...

No monumento de Brown, no cemiterio Recoleta em Buenos-Ayres, vê-se tambem gravada essa data como a de uma das victorias desse almirante...

* *

Antes de dizer em que consistio o famoso combate, tomemos do *Memorandum da Marinha Argentina* a descripção do ancoradouro dos *Pozos*:

« Essa parte do porto de Buenos-Ayres », diz o escriptor argentino, « com muita propriedade chamada Poços, porque é semeada de escolhos, ou pequenos bancos em uma profundidade mui desigual, está situada ao N. O. da cidade, em distancia de 3 a 4 milhas, e não tem outra vantagem sob o ponto de vista militar senão ser inaccessivel a fragatas ou navios de grande calado. A entrada é por um canal que estreitando-se entre o Banco de Camarones por um lado, e o banco que forma a enseada interior por outro, não tem mais de 3/4 de milha de largura. »

* *

Vendo o almirante Pinto Guedes que era inutil provocar Brown a sahir da posição que occupava, como já se tinha visto nos dias 23 e 25 de maio, entendeu-se com o capitão de fragata Sena Pereira, commandante da 3.ª divisão, e este official lembrou-lhe que se podia talvez tentar um ataque nos Pozos, reforçando a divisão de Norton com os navios menores da 3ª divisão.

Pinto Guedes aceitou essa indicação, e no dia 2 de junho, Sena Pereira partio de Montevidéo. No dia 4 reunio-se este a Norton, a quem entregou officios do almirante, e, depois de ter conferenciado com este e com Greenfell, seguio no mesmo dia para a Colonia, a bordo do brigue escuna *Januaria*, para preparar os navios da 3.ª divisão. (1)

A divisão de Norton no dia 4 fundeou á vista da Colonia, e ahi se conservou até o dia 8, detida pelo vento. (2)

Nos primeiros dias de junho sahiram de Buenos Ayres o brigue *Balcarce*, as escunas *Sarandi, Pepa* e *Rio* e varias canhoneiras, conduzindo tropas para a Banda Oriental. No dia 8 foram avistados cinco desses navios em grande distancia. A divisão de Norton suspendeu ferro e deu caça, mas sem resultado.

No dia 9 sahiram da Colonia os navios da 3.ª divisão, tambem chamada flotilha do Uruguay, e Norton e Sena Pereira na manhã de 11 chegaram á Buenos-Ayres.

Brown estava nos Pozos com 14 velas: corveta *Vinte Cinco de Maio* (32 peças), barca *Congresso* (22 peças), brigues *Independencia* (24 peças) e *Republica* (20 peças), 2 escunas e 8 canhoneiras.

As divisões sob o commando de Norton compunham-se de 28 velas: —fragata *Nictherohy*, corvetas *Maria da Gloria, Itaparica, Liberal* e *Maceyó*, brigues *Pirajá, Vinte e Nove de Agosto, Caboclo* e *Independencia ou Morte*, brigue escuna *Januaria*, escunas *Maria Thereza, Itaparica, D. Paula, Nove de Janeiro, Doze de Outubro, Dous de Dezembro, Vinte e Nove de Agosto, Providencia* e *Sete de Março*, e barcas canhoneiras ns. 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 12.

Essa força avançou para atacar o inimigo, mas as embarcações maiores não puderam aproximar-se, outras encalharam e a acção reduzio-se assim a uma simples troca de tiros á grande distancia entre alguns dos nossos navios menores e a linha inimiga.

No meio do fogo avistamos o brigue *Balcarce*, as escunas *Sarandi, Pepa* e *Rio* e 2 canhoneiras que voltavam da Banda Oriental. Deu se lhes caça, mas nada se conseguio fazer, porque esses navios arribaram sobre o banco, e puderam ganhar o fundeadouro dos Pozos.

A's 4 horas da tarde o almirante argentino aproximou-se dos nossos navios mais avançados, porém, foi obrigado a afastar-se de novo depois de um quarto de hora de fogo.

A' noite Norton fez signal aos navios da vanguarda, e as duas divisões foram fundear nas Balisas Exteriores.

Não houve, portanto, senão uma tentativa de ataque. Fizemos tiros por elevação, e nada se levou a effeito. Não tivemos avaria alguma, e nos nossos navios não houve um só ferido ou morto.

Na esquadra argentina houve um marinheiro ferido.

* *

Tão insignificante foi o tiroteio de 11 de junho, elevado pelos argentinos ás proporções de uma grande victoria naval, que Sena Pereira em suas *memorias*, aliás tão minuciosas, apenas lhe consagra as seguintes linhas:

« Entretanto, é para notar que a esquadrilha (3ª. divisão) destinava para, incorporada á divisão bloqueadôra (2ª divisão, Nortou), ir atacar o inimigo em seu proprio ancoradouro, o que teve principio no dia 11, *posto não fosse mais que um pequeno tiroteio ou escaramuça com as canhoneiras que cobriam o flanco da linha.*

« Norton, commandante do bloqueio, retirou-se perto da noite e o inimigo fez-se de vela, entrando logo depois de escurecer.

« *Este insignificante tiroteio foi considerado em Buenos Ayres como um grande triumpho obtido por Brown, e decantado como tal em todas as folhas periodicas da republica, chegando o enthusiasmo a ponto tal, que as senhoras mais gradas do paiz o regalaram com uma bandeira por ellas bordada.* »

* *

Reproduzamos os nossos documentos officiaes.

Em officio n. 21 de 13 de junho, diz o almirante Pinto Guedes ao ministro da marinha:

« Esta manhã appareceram tres marinheiros nossos trazendo de Buenos Ayres a escuna *Maria Isabel*, que algum tempo antes de eu aqui chegar tinha sido aprezada por um bergantim da esquadra de Buenos-Ayres; mas já não trazia artilheria. Deu-lhes occasião a poderem assim fazer, uma acção que ante-hontem, 11 do corrente, teve lugar. Os marinheiros apenas contam que domingo, 11 do corrente, com muito pouco vento, a nossa divisão déra á vela para a do inimigo, que se achava fundeada dentro das Balisas dos baixos, conforme seu costume, e a atacára, começando o ataque ás 2 da tarde, *com a desvantagem de oppormos caronadas a peças de alcance, em lugar onde se não póde chegar, e elles se mettem á tona d'agua; que só as embarcações pequenas se puderam chegar mais*; que o fogo durára até metter-se a noite, e que nada mais sabem, porque, aproveitando-se do susto e perturbação em que viram a todos, metteram-se na escuna, que estava sem ninguem a bordo, e deram á vela.

« Estou persuadido de que hontem, segunda-feira, tornaria a renovar-se o ataque, e posto que pela situação dos inimigos *não possa ser decisivo, não imprimiram outra gazeta cantando victoria sobre os fugitivos, como sem pejo fizeram pelas pequenas refregas dos dias 23 e 25 de maio.* »

Em officio n. 23 de 16 de junho, diz o almirante:

« Pela copia junta dos dous officios do capitão de mar e guerra James Norton, e os pareceres que elle exigio dos commandantes mais graduados da divisão avançada sobre Buenos-Ayres verá V. Exc. a qualidade de guerra que alli póde ter lugar. Só por algum descuido do inimigo poderemos apanhal-o, ou por alguma tentativa, se lhe mudar o vento, visto que está ancioso por sahir a unir-se aos navios que vem do Chile. »

Continuar se-ha.

(1) Officio de Pinto Guedes, n. 13.

(2) Officio de Norton ao almirante, de 14 de junho.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

CAPITULO XX

DAS AVENTURAS QUE NAQUELLA NOITE SUCCEDERAM A POMMEFERRE.

(Continuação do n. 175)

IV

Petra estava tão aterrada que não se atreveu a uma recusa.

Pegou no manto, pôl-o, e sahio com Antolin Pommeferre.

— Eu podia ter te dito onde estavam; mas seria inutil bateres, porque não te abriam. Bato eu, abrirão, e então poderás tu entrar. Tenho medo de ti, Antolin, e não quero que pratiques comigo uma atrocidade. Dá-me o braço. Assustei-me tanto que difficilmente posso andar.

— Para onde vamos?

— Para San Andrés.

— Dás então grande rodeio, rapariga.

— Dou, porque mora alli uma amiga minha, a quem eu tinha fallado.

— Olá! com que então o Sr. Perico Perea contava tirar-vos as duas damas?

— Contava, sim.

— E tu tinhas te prestado a auxilial-o, esquecendo-te de quem sou, e como mordo!

— Bem deves considerar que ha nove annos que não nos vemos. Não se pode uma pessoa fiar em ti. Em outros tempos deixas teme sabe Deus como, porque te namoraste de outra. Perico Perea foi o meu primeiro noivo. E' verdade que o deixei por tua causa; mas attende, Antolin, a que elle é um cavalleiro official.

— Ah! sim! disse Pommeferre, e como tu és uma dama!

— Entre ellas ando, e não se conhece differença, volveu Petra escandalisada.

— E' isso, e depois offereceu-te casamento.

— Podera! e que antes de casar comigo o fariam capitão, e se morresse primeiro do que eu, ficar-me-ia pensão de viuva.

— De certo, disse Pommeferre, não ha que duvidar que lucravas. E quem havia de fazer capitão o Sr. Perico Perea? Porque bem vês, entrou como alferes em campanha, e no fim de nove annos só conseguio ser tenente; mas já comprehendo: como se tratava de prestar um grande serviço á princeza dos Ursinos, devia-se contar com a gratidão dessa senhora.

— De certo, disse Petra.

— Ouve, e que serviço foi o pretendeu prestar ou prestou Perico Perea á princeza dos Ursinos?

— Trata-se nada menos que do casamento d'el-rei com uma princeza chamada Isabel Farnesio; e isto, segundo diz Perea, não convém á princeza dos Ursinos.

— Ah! sim! e foi por esse motivo que Perico Perea se apoderou da pessoa da Sra. Giovanni Casti!

— Sim, afim de a entregar á Sra. princeza dos Ursinos.

— Bem, e o que tem isso com o casamento d'el-rei e da princeza de Parma?

— Com a princeza de Parma, não, com Isabel Farnesio, ponderou Petra.

— Tola, Isabel Farnesio e a princeza de Parma são uma mesma pessoa.

— Ah! não o sabis, disse Petra. Pois bem; essa senhora, que veio a Madrid, disfarçada de pagem do padre Alberoni, é dama de honor da tal Isabel Farnesio.

— Ah! sim!... e o Sr. Perico Perea disse: —A princeza dos Ursinos poderá saber por intermedio da dama de honor da princeza de Parma tudo o que secretamente se fizer em favor do casamento d'el-rei com a princeza.

— Isso.

— Tola! Para que precisa Perico Perea de tantos rodeios? Não lhe bastava revelar á princeza que sabia por um equivoco do abbade Alberoni que se fiou delle? O que o Sr. Perico Perea quer, e já conseguio, é compromettter a Sra. Giovanni Casti para a obrigar a ser sua esposa; e como não tinha dinheiro para se apoderar della, valeu-se de ti, incitando a tua ambição com o engodo d'uma recompensa da princeza dos Ursinos. Perdeste o teu dinhero e estimo, porque mereces isso.

— Oh! meu Deus! E' verdade, exclamou Petra.

— E o caso é, disse Pommeferre, que vás ficar sem elle e sem mim. Mas anda, anda depressa, que já vou saber como tenho de me portar comtigo.

— Tu é que tens a culpa, não me podia fiar em ti.

— Adiante, adiante, e serve-me bem. Sem saber como, achas-te involvida nos negocios muito graves, e já que te comprometteste a tal ponto, sabe dos compromettimentos, não me enganando, e auxiliando-me no que tenho de fazer, isto ainda pode ter remedio. Tu levas-me enganado. Não me enganes, Petra, porque te poderá custar muito caro.

— Não, não te engano, disse Petra.

— Tu conduzes-me a algum lugar, que o amigo Perea talvez te indicasse, e onde me tenha alguma traição preparada; e eu seria indigno do nome que tenho e da minha historia, se cahisse n'um laço armado por ti.

— Ai, meu Deus! e julgas que eu seria capaz de te entregar?

— Se assim succeder, previno-te de que não te largo; ao primeiro indicio de traição, enterro-te a adaga pelas costas até que saia pelo peito.

— Tu tens a culpa de eu te ter querido enganar exclamou Petra Piza desfazendo-se em lagrimas; tenho medo de ti.

— Olá, Petra! Se me conduzes ao lugar onde essa senhora se acha, juro-te, não só perdoar-te o que fizeste, mas amar-te muito, muito, casar comtigo, repartirmos o que me derem se me sahir bem deste negocio.

— Juras-m'o? perguntou Petra.

— Juro-t'o pela minha alma.

— Muito bem; então essa senhora está em casa de Perico Perea.

— E porque me levavas tu á parochia de San Andrés?

— Porque tinha dito comigo o seguinte: dando um grande rodeio, muito infeliz serei se não encontrar uma ronda, e então peço-lhe auxilio, e declaro que o homem que me acompanha é um malvado, que se me metteu em casa, e me obrigou a servil-o. O alcaide prendia-te e pode ser que tambem a mim; entretanto teria salvo a pelle. O marquez de Fuentes far-me-ia soltar, e como gosta muito de mim e tem muito dinheiro, pôr-te-ia em lugar d'onde não me podesses fazer mal.

— Que velhaca que tu és! exclamou Pommeferre. Se não precisasse de ti para fazer o tendente abrir a porta, aqui mesmo te rachava ao meio, de maneira que em lugar d'uma má mulher, se encontrassem duas.

— Toma cuidado, Antolin, que principio a bradar por soccorro.

— Ao primeiro grito que déres tiro-te a falla. Anda para a casa do tenente, e olha não tenha de te chegar as esporas, Petra.

— Não foi isso o que se tratou.

— Se entre nós já não pode haver relações amigaveis, mulher; se deitaste tudo a perder. Anda, anda para ver se chegamos quanto antes.

V

Com uma conversa deste gosto, Petra a chorar e a parar por vezes, e Pommeferre a ameaçal-a e a empurral-a, chegaram á rua del Turco, a uma casa de mediocre apparencia situada no mesmo local onde hoje está a Escuela de Surdos-mudos.

— Ouve, lá Petra, vê isto? perguntou Pommeferre.

— Ai, meu Deus! se vejo! respondeu Petra, é uma pistola.

— Pois sabe que te mordo com ella logo que não faças o que eu te disser.

— E o que hei de fazer?

— Olha, vou metter-me aqui no vão d'uma porta; tu vás bater, quando responderem, dizes quem és, e que tens grande precisão de fallar com D. Pedro Perea. Vê como respondes, e não dês lugar a que te faça alguma das minhas.

E Pommeferre deu tres grandes argoladas na porta.

Passados momentos abrio-se uma janella, e ouvio se a voz de Simão bradar:

— Quem bate a estas horas?

— Vosso amo está em casa? redarguio Petra Piza.

— Meu amo não recebe mulheres a estas horas, disse Simão. Seja por amor de Deus, irmã.

— Já o galucho se mette a dar sentenças! Dizei ao vosso amo que Petra Piza o procura para negocio de grande urgencia.

— O que ha de novo, senhora? perguntou a voz de Perico Perea.

— Não o posso dizer daqui, volveu Petra olhando com receio para Pommeferre que apontava para ella a pistola. O que tenho para vos dizer é muito grave e importa-vos muito. Se quereis saber o que é, abri.

— Esperai, disse Perea.

E desceu.

VI

Antolin Pommeferre ouvio correr os ferrolhos, e disse a Petra:

— Vai para casa, já não és precisa aqui.

Petra retirou-se apressadamente.

A porta abrio se.

Perea estava completamente uniformisado.

Pommeferre empurrou a porta, poz a pistola diante dos olhos de Perea e disse-lhe:

— Para diante, ou passo por cima de vós.

— O que é isto exclamou Perea.

— Isto significa que permitte Deus que vos mate, disse Pommeferre. Fechai a porta?

— Apanhastes-me á traição, disse Perea fechando a porta; mas mal de vós se não me matais.

— Já fechates a porta?

— Já.

— E onde estão essas senhoras?

— Dizei a minha esposa.

— Pois bem, vossa esposa, a Sr. Giovanna Casti que me tirastes á traição na estrada de Alcalá.

— Sr. Antolin Pommeferre, entre nós não se deve fallar de traições. Eu faço o que posso, e vós fazeis o que podeis. Apanhastes-me desarmado, sei quem sois, e como não quero morrer, porque tenho grandes esperanças, e não quero, fazendo de heróe, perder o que espero, rendo-me á discrição. Ha mais marés que marinheiros.

— D'accordo, Sr. Perea; mas não percamos tempo, quero pôr-me á disposição dessa senhora.

— Previno-vos de que essa senhora me ama e está muito satisfeita em minha casa.

— E' muito possivel, mas não o creio.

— Vinde ver.

— Ide adiante, e cuidado não apagueis a luz, porque ao menor movimento que fizerdes, disparo e faço-vos saltar os miolos.

— Como sois muito capaz de fazer e não quero que os miolos me saltem, pegai na vela, não aconteça que o ar m'a apague e julgueis que fui eu.

Pommeferre pegou na vela, apoiando primeiramente por causa das duvidas, a bocca da pistola no peito de Perea.

Era um velhaco que apanhava outro velhaco.

(*Continuar se-ha.*)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. [illegible]

MUTILADO